

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2023-086FMS Processo Administrativo nº 154/2023/ADM

ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART. 7° QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4° DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos** e **tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de TUCUMÃ/PA, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas** pela Prefeitura Municipal de TUCUMÃ – PA.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **1.** Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Termo de Referência e Itens deste edital, <u>prevalecerão as</u> do Instrumento Convocatório;
- **2.** Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos de vinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
- **3.** Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	154/2023/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP):	9/2023-086FMS
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITENS
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2023-086FMS Processo Administrativo n° 154/2023/ADM

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO de TUCUMÃ, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de Órgão Gestor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública, na Modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, Tipo: MENOR PREÇO POR ITENS, na data e horário abaixo indicado, visando o: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal licitação está autorizada conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 154/2023/ADM, com o intuito de selecionar as melhores propostas, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 075/2022. Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

II - DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: Coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Órgão Gestor e propor a homologação.

Página 2 de 134



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: MENOR PREÇO POR ITENS

SISTEMA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 154/2023/ADM.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08h59 horas do 02/01/2024.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 08h59 horas do 02/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h59 horas do 05/01/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 horas do 05/01/2024.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de TUCUMÃ ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

III – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de TUCUMÃ no seguinte endereço: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- **1.1.** Constitui objeto desta Licitação o: **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência Anexo I e demais anexos, os quais integram este, independente de transcrição.
- **1.2.** O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de produtos que serão necessários à utilização da referida aquisição.
- **1.3.** O Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades lá contidas são estimativas de consumo.
- **1.4. Sistema de Registro de Preços** conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.
- **1.5.** Ata de Registro de Preços ARP Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- **1.6.** Cadastro de Reserva Registro, em forma de anexo à Ata da Sessão e posteriormente à Ata de Registro de Preços, dos licitantes remanescentes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, com vistas à expectativa de direito de futuro fornecimento quando não for assinada a ARP pelo primeiro colocado, ou quando houver a necessidade de contratar licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses, no Decreto nº 7.892/2013.
- **1.7.** Órgão Gerenciador Órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- **1.8. Órgão Participante -** órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- **1.9.** Órgão Não Participante Órgão ou Entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, dentre outras constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls. ______ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

2.1.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- **b**) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame;
- c) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93, bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- **d**) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- f) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Estrangeiras que não funcionem no País;
- i) Que não são enquadradas como Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;
 - **2.2.1.** A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital;
 - **2.2.2.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;
 - **2.2.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante:
 - **2.2.4.** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente;

2.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo também ser realizada em nome/CPF de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.3. Das Declarações da Plataforma Eletrônica

- **2.3.1.** A licitante deverá assinalar/declarar em campo próprio do sistema as seguintes declarações:
- a) **Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados:** "Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
- b) Declaração de conhecimento do Edital: "Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: "Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores";
- d) Declaração de Não Emprego de Menor: "Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal";
- e) **Declaração de Veracidade:** "Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019";
- f) Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade: "Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante";
- g) Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88: "Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado";



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PARTAMENTO DE LICITAÇAO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- h) Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: "Declaro que cumpri a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991";
- i) Declaração de Cota de Aprendizagem: "Declaro que cumpri a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT";
- **j) Declaração de Sustentabilidade:** "Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente";
- k) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal: "Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã/PA, nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei n° 13.707/18":
- I) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007;
- m) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade Para Licitar: "Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
- **n) Declarações Posteriores:** "Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual".
- **2.3.2.** A falsidade das declarações de que trata o item anterior sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital, em conformidade com § 5° do art.26 e aplicações combinado com o art.49, inc. III do Decreto n°10.024/2019, de 20/09/2019 e demais legislações pertinentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **2.3.3.** O licitante que não assinalar a declaração por não se enquadrar no termo estabelecido nesta, deverá encaminhar declaração afirmando do não enquadramento quanto ao que o edital dispuser.
- **2.3.4.** As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, com os documentos de habilitação, conforme dispuser o Edital.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- **3.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- **3.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro em igual forma e prazo descrito no item anterior;
- **3.3.** A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **3.4.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).
 - **3.4.1**. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- **3.5.** A impugnação não possui efeito suspensivo. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.
- **3.6** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- **3.7.** Caberá ao(à) pregoeiro(a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais e auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- 3.8. O prazo para decisão de que trata o item anterior é de dois dias úteis, contados da data de recebimento.
- **3.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão disponibilizadas por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**
- **3.10.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
- **4.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- **4.2.1.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail: falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.
- **4.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as declarações prestadas, suas propostas e lances.
- **4.3.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Tucumã/PA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.4.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **4.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- **4.6.** O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Tucumã/PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

- **5.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.
 - **5.1.1.** Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **5.2.** A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações *online*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
 - **5.2.1.** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;
 - **5.2.2.** A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - **5.2.3.** As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4°, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
 - **5.2.4.** O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, bem como, os documentos de habilitação até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.
- **5.3.** As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- **5.4.** A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário* e/ou total, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.
 - **5.4.1.** Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca/fabricante, prazo de validade ou de garantia;
 - **5.4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
 - 5.4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - **5.4.4.** Nos preços ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **5.4.5.** Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora qualquer custo que não tenha sido incluído em sua proposta.
- **5.5.** Desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento, os licitantes poderão rever, retirar ou substituir os documentos de habilitação e as propostas iniciais apresentadas.
 - **5.5.1.** Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
 - **5.5.2.** A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com o disposto neste edital e seus anexos.
 - **5.5.3.** A proposta, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente serão disponibilizados para avaliação do (a) pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
 - **5.5.4.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso.
 - **5.5.5.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos acerca da negociação e julgamento de proposta.
- **5.6.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.
- **5.7.** Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - **5.7.1.** As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, juntamente com a proposta de preços inicial e/ou com os documentos de habilitação, conforme dispuser o Edital.
- **5.8.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas cabíveis deste Edital.
- **5.9.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1.** Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento convocatório.
- **6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **6.3.** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.4. O(a) Pregoeiro(a) efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo: MENOR PREÇO por ITEM.
 - **6.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - **6.4.2.** A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste Edital.
- **6.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **6.6.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **6.7.** A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores livre, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **6.8.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
 - **6.8.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- **6.9.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **6.10.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **6.11.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - **6.11.1.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- **6.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **6.13.** Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Órgão Gerenciador/Participantes.
- **6.14.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
 - **6.14.1.** Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:
 - a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos produtos a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
 - **b**) A Proposta considerada inexequível será recusada pelo(a) Pregoeiro(a), hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.
- **6.15.** Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante Esta exigência visa resguardar a administração de tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto.
 - **6.15.1.** A comprovação deverá ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis.
 - **6.15.2.** Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente:
 - a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado;
 - b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



7. DO MODO DE DISPUTA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **7.1.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.
- **7.2.** O modo de disputa adotado para este certame é o aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.3.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- **7.4.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.5.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **7.6.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **7.8.** Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.9.** Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

- **7.11.1** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.11.2.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Dos Critérios de Desempate aos Itens de Ampla Concorrência

- **8.1.1**. Quanto ao item de Ampla Concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP.
- **8.1.2**. O sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.
- **8.1.3**. Após a etapa de envio de lances quanto aos Itens de Ampla Concorrência, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- **8.1.4**. Entende-se por empate *ficto* a situação em que as propostas apresentadas para os itens de Ampla Concorrência pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificadas.
- **8.1.5.** Para efeito do disposto no **Item 8.1.3**, finalizado o tempo aleatório para a ampla concorrência, ocorrendo o referido empate, caso a licitante melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas MEs e/ou EPPs participantes encontra-se dentro do intervalo percentual que trata o **item 8.1.4**.
- **8.1.6.** A ME/EPP que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.
- **8.1.7.** Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de cota principal no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**
- **8.1.8.** Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.
- **8.1.9.** O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.
- **8.1.10.** A ME/EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate para aquele item, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.1.11. O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP.

8.3. Do Critério Geral de Desempate

- **8.3.1.** Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, será utilizado a mesma regra descrita no **item 8.1.3.**
- **8.3.2.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **8.3.3.** Quando todos os itens estiverem desempatados o sistema irá para a fase de aceitação de vencedores.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- **9.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.3. O prazo para negociação será definido pelo Pregoeiro, observado o prazo mínimo de 02 (duas) horas contadas da solicitação.
 - 9.3.1. A licitante que não se manifestar no chat quanto à oferta do valor de negociação no prazo estipulado pelo Pregoeiro, poderá automaticamente ser desclassificada.
 - 9.3.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos caso apresentem valores acima do valor estimado para negociação.
 - **9.3.3.** O Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto ao preço, a sua exequibilidade, compatibilidade com o valor máximo de contratação estimado e o cumprimento com as especificações técnicas do objeto, conforme o caso.
 - **9.3.4.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, conforme consta nos autos licitatórios.

9.4. Do Cadastro de Reserva

9.4.1 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada para o objeto, caso tenham a intenção de participar do Cadastro de Reserva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **9.4.2.** As licitantes que assim quiserem deverão manifestar sua intenção imediatamente, logo após encerrada a etapa competitiva através do chat no sistema.
- **9.4.3.** As licitantes que se manifestarem terão o prazo de até 03 (três) horas para envio do Cadastro de Reserva formalizado através do e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**.
- **9.4.4.** O cadastro de reserva deverá ser formalizado observando-se o disposto no modelo constante do Anexo IV deste Edital, sendo este apensado à ARP ou se fazendo constar na mesma, com as informações das licitantes que farão parte do Cadastro de Reserva, visto aceitarem cotar o(s) item(ns) com preço igual ao da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame quanto ao(s) respectivo(s) item(ns).
- **9.4.5.** A existência de cadastro de reserva não prejudica o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada, observando-se o disposto, no Decreto nº 7.892/2013.
- **9.4.6.** O Cadastro de Reserva será utilizado na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas, no Decreto nº 7.892/2013.
- **9.4.7.** A habilitação da(s) fornecedora(s) que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedora remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.
- **9.4.8.** Caso a fornecedora do Cadastro de Reserva já tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto em virtude de Cadastro de Reserva, deverá atualizar sua habilitação quanto aos documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada.
- **9.4.9.** Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas neste Edital, bem como nos seus Anexos deverão ser observados pelas fornecedoras registradas no Cadastro Reserva.

10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

- 10.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.
 - **10.1.1.** A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, **não sendo aceitos mediante outro meio**.
- **10.2.** A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (**se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível**) e conter expressamente:
 - a) Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Licitatório;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **b**) Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- **d**) O preço unitário e total para cada item cotado, em algarismos, e valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;
- e) A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- f) Marca/Fabricante, conforme o caso;
- g) Prazo de validade da proposta não inferior a **60** (**Sessenta**) **dias corridos**, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;
- h) Prazo e forma de entrega do objeto, observando-se o disposto no Termo de Referência- Anexo I deste Edital;
- i) Forma de pagamento, observando-se o disposto no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- j) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;
- **k**) Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços e o Contrato, desde que este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.
- **10.3.** Na proposta atualizada não serão admitidas expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência –Anexo I deste Edital.
- **10.4.** Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital serão desconsiderados.
- 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.
- **10.6.** O Pregoeiro examinará os documentos encaminhados com a proposta e poderá solicitar parecer técnico ou análise por parte dos servidores do quadro de pessoal da Contratante, bem como dos servidores responsáveis pela elaboração da descrição técnica do objeto, para orientar sua decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **10.7.** É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.
- 10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, erros materiais ou quaisquer falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e, desde que não comprometam o interesse público e segurança da Administração.
- **10.9.** O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos inéditos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo devidamente estabelecido.
- **10.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.11.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente serão observados os mesmos procedimentos anteriores.
- **10.12.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **10.13.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina estabelecida neste Edital, se for o caso.
- **10.14.** O Pregoeiro poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

11. DA HABILITAÇÃO

- **11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela **consulta consolidada de pessoa jurídica**, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.
 - **11.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3° e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- **11.1.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.
- **11.1.3**. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o caso.
- **11.1.4.** É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- **11.1.5**. Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 11.1.6. Realizada a verificação acima, a habilitação da Licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e as Declarações assinaladas exigidas neste Edital.
- **11.1.7.** Os Documentos a serem enviados com fins de comprovação da habilitação da(s) licitante(s) serão aferidos por intermédio dos seguintes documentos:
- 11.1.8. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por meio da análise dos documentos inseridos no Portal, os quais devem comprovar a Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e demais Declarações, conforme dispuser este Edital.

11.2. Para da Comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, **para o caso** de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI:
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o licitante seja sucursal, filial ou agência;
- **d**) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **para o caso de sociedade simples**;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- e) Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, **para licitante Microempreendedor Individual MEI**, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores (caso seja apresentada.
- **h**) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.3. Para a Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista a Licitante Deverá Apresentar:
- a) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

11.3.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.3.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar:

- **11.4.1.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo **60** (**sessenta**) **dias** anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
 - **a.1**) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.
 - **a.2**) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
- **11.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **11.4.3.** O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
 - a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.
- **11.4.5.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



LG =	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo					
20 -	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
SG =	Ativo Total					
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
	Ativo Circulante					
LC =	Passivo Circulante					

- **11.4.6.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances.
- **11.4.7.** Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.
- 11.4.8. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida.
 - **11.4.8.1.** Caso a empresa não apresente a certidão, ou apresente a mesma fora do prazo de validade, o Pregoeiro realizará consulta para obter a devida certificação do responsável legal que assinou o Balanço Patrimonial.
- **11.4.7.** Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado.
 - **11.4.8.** A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
 - **11.4.8.1.** Caso a empresa não apresente a certidão, ou apresente a mesma fora do prazo de validade, o Pregoeiro poderá realizar-se diligência para apresentação da mesma, em face da comprovação do porte declarado pela empresa.

11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:

11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos produtos, comprovando a sua aptidão para o



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação e com quantidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do licitado, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

- a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.
- b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.
- **11.5.2.** Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem CBPDA, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA e sua respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU);
- **11.5.3.** Autorizações de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA e cópia da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) acrescentada das atividades para armazenar, expedir, distribuir e transportar medicamentos comuns e sujeitos a controle especial, produtos para saúde e saneantes; ou contrato com empresa transportadora que possua Autorização para tal. A Autorização de Funcionamento deverá estar na vigência do Prazo de Validade, de acordo com a Medida Provisória nº 2190-34/01;
- **11.5.4.** Licença de Operação (LO) que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação, acompanhado de sua publicação ou Dispensa de Licença Ambiental (DLA), devidamente fundamentada em Lei, Municipal e/ou estadual;
- **11.5.5.** Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, da região sede da licitante, acompanhado do Termo de Inspeção, emitido no ano vigente, pelo respectivo Órgão, que comprove a condição Regular do estabelecimento;
 - **11.5.5.1.** Apresentar contrato de trabalho firmado com o profissional farmacêutico Responsável Técnico da empresa licitante, conforme previsto no Art. 11 da Medida Provisória 2.190-34/01, com art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **11.5.6.** Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- **11.5.7.** Alvará/Licença sanitária em vigor (Municipal, Estadual ou Distrital conforme o caso), da licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da licitante.

11.5. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP

- **11.5.1**. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação.
- **11.5.2.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.
- **11.5.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.
- **11.5.4.** Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.

11.6. Das Disposições Gerais da Habilitação

- **11.6.1.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados concomitantemente com a proposta, conforme dispõe o **item 5.1** deste Edital, no original, ou por meio de cópia autenticada, ou, ainda, por meio da publicação em órgão da imprensa oficial.
- **11.6.2.** Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolos em substituição aos documentos solicitados.
- **11.6.3.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

- 11.6.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas em até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.
- **11.6.5.** Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- **11.6.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhálos, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas,** sob pena de inabilitação.
- **11.6.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **11.6.8.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- **11.6.9.** No julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
- 11.6.10. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.
- **11.6.11.** Constatado o atendimento pleno às exigências de habilitação fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- **11.6.12.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **11.6.13.** É dever da licitante atualizar previamente as certidões e documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- **11.6.14.** Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **11.6.15**. As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação, ainda que apresente alguma restrição fiscal ou trabalhista.
- **11.6.16**. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como o Microempreendedor Individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar no123/2006).
- **11.6.17**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1 ° da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016).
- **11.6.18.** A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **11.6.19.** A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

12. DOS RECURSOS

- **12.1.** Declarado o vencedor e, somente após este ato, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua **intenção de recurso no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
 - 12.1.1. O Pregoeiro poderá recusar intenções de recurso efetuadas antes deste declarar vencedor o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) e habilitado(s) no Certame, priorizando assim a celeridade na realização do Processo.
 - **12.1.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de recurso, estando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à autoridade competente para a homologação.
- **12.2.** A manifestação prévia da licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **12.3.** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, no entanto, não atendendo de pronto o mérito recursal.
- **12.4**. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante **deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.
- **12.6.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Demandante para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.7. O acolhimento de recurso(s) invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **12.8.** Julgado o(s) recurso(s), a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **12.9**. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.
- **12.10.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante, ou mesmo apresentados em meio diferente à ferramenta para este fim do Portal de Compras Públicas.
- **12.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- **13.2.** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.
- **13.3.** Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



14. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

- **14.1.** Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços mediante a formalização da Ata de Registro de Preços-ARP.
- 14.2. A vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação/comunicação, assinar a Ata de Registro de Preços.
 - **14.2.1** A recusa injustificada da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços, o prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- **14.3.** Após a assinatura da ARP, tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com as fornecedoras registradas se dará por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.
- **14.4.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.
 - **14.4.1** Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.
- **14.5.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **14.6.** O(s) contrato(s)a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

15. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

15.1. Os procedimentos a serem realizados quanto à forma de aquisição, do prazo de entrega, do local de entrega e das condições de recebimento, deverão atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Ata de Registro de Preços a ser firmada conforme Minuta - Anexo III.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora, **mediante disponibilidade orçamentária** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



observada as disposições contidas no Termo de Referência - Anexo I e nas Cláusulas da Ata de Registro de Preços a ser firmada conforme Minuta - Anexo III.

17. DA DOTAÇÃO E DO RECURSO

17.1. As despesas decorrentes da aquisição e contratação do serviço correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

18. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA PUBLICIDADE

- **18.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013.
- **18.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br).

19. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **19.1.** Os preços registrados, durante a validade da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **19.2.** Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto às Detentoras/Fornecedoras, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP Anexo III, os quais integram este Edital.*

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

20.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, ambos parte integrante deste Edital*.

21. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

21.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada por servidor designado pela administração, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, ambos integrantes do Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ Q

CNPJ: 22.981.088/0001-02

22. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. As obrigações das Partes da ARP, além das constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, os quais integram este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I e nas Cláusulas da Minuta da ARP – Anexo III, os quais integram este Edital.*

24. DA REPETIÇÃO DESTA LICITAÇÃO

- **24.1.** Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.
- **24.2.** A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade prevista nos art. 48, III da Lei nº 123/2006, com base no art. 49, inc. III da mesma Lei.

25. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

25.1. É Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS o: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **26.1.** Este Pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os Princípios da Ampla Defesa e Contraditório.
 - **26.1.1.** A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito às licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.
 - **26.1.2.** A nulidade do processo licitatório induzirá a dos atos decorrentes.
- **26.2.** As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **26.3.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste Edital.
- **26.4.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.
- **26.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Tucumã/PA.
- **26.6.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.
- **26.7**. A critério do Pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que imprescindivelmente se julgar necessário.
- **26.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **26.8.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **26.9.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço eletrônico mencionado neste Edital.
- **26.10.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por Conveniência Administrativa, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002.
- **26.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e também na página: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br.
- **26.12.** O inteiro teor do processo licitatório está disponível para vista aos interessados, Rua do Café s/nº Setor alto Morumbi, Tucumã-PA, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30.
- **26.13.** Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os produtos adjudicados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- **26.14.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



26.15. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.16. Respeitados os prazos legais e os direitos das licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

26.17. O foro da cidade de TUCUMÃ/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

27. DOS ANEXOS

27.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO I.I – Planilha de Itens e Quantitativos;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta de ARP;

ANEXO IV - Minuta do Contrato:

ANEXO V - Modelo de Cadastro de Reserva.

TUCUMÃ – PA, ___ DE ____ DE 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro Decreto nº. 135/2023

Página 33 de 134



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 22.981.088/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DO DEMANDANTE

DEMANDANTE: Município de Tucumã-PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL: Renata de Araújo Oliveira – Gestora – Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA/ DECRETO: Decreto nº 093/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

- **2.1.** O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição parcelada de insumos hospitalares para atender a atual demanda da Administração Municipal, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.
- **2.2.** Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para a obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entrega parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.
- 2.3. A aquisição é de irrefutável interesse público, pois trata-se de itens de fundamental importância para suprir as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde, pois os insumos ora solicitados, tem intuito de garantir a não interrupção dos tratamentos dos pacientes acompanhados pela referida rede, onde a descontinuidade dos mesmos pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos mesmos e impossibilitando alguns procedimentos, por se tratar da integridade e saúde daqueles que precisam sob pena de agravo da doença ou morte, cabe ao ente público assegurar a todos conforme está descrito no art.196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
- **2.4.** Desta forma é de suma importância dotar o almoxarifado desta Secretaria de insumos que subsidie o tratamento terapêutico dos pacientes atendidos no município, reabilitando a saúde dos mesmos, propiciando as condições mínimas necessárias de funcionamento e atendimento da população, pois a inexistência destes produtos em estoque poderia acarretar graves prejuízos à população.
- **2.5.** Tais motivos justificam a aquisição dos insumos, ora solicitado, garantindo a promoção, prevenção e qualidade na saúde dos munícipes.

Página 34 de 134



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



2.6. E para encerrar, o quantitativo estimado para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada e atingido com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- **3.1.** O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar n° 123/2006 de 14/12/2006.
- 3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
- **3.3.** O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.
- **3.4.** Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.
- **3.5.** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.
- **3.6.** Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de referência tem por objeto a **eventual e futura aquisição parcelada de insumos** hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será o Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALO R UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM		100	PACOTE	67,255	6.725,50			
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.								
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML		200	FRASCO	10,642	2.128,40			
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTI.	3,0G E VEÍCULO FICAÇÃO. UNIDAL	QSP 1000MI DE DE FORNE	L. EMBALAGEM (CIMENTO: FRASCO	CONTENDO. O COM 1.000	LOTE, DATA DE OML			
3	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM		5.000	UNIDADE	0,313	1.565,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.								
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM		5.000	UNIDADE	0,245	1.225,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.								
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM		10.000	UNIDADE	0,267	2.670,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM		5.000	UNIDADE	0,207	1.035,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM		23.000	UNIDADE	0,23	5.290,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
8	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM		10.000	UNIDADE	0,2	2.000,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
9	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM		15.000	UNIDADE	0,335	5.025,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
10	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM		20.000	UNIDADE	0,163	3.260,00			
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES								
11	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM		20.000	UNIDADE	0,188	3.760,00			
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone	04040000	44 E- 0	1 0 100 1507	055.00				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO IN TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃ	ENO ATÓXICO, SEM M MATERIAL QUE A	M REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR I	EM PÔLIPRO.	PILENO ATÓXICO;
12	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500ML		1.200	FRASCO	7,117	8.540,40
	ESPECIFICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVI VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					O, LOTE, DATA DE
13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM		250	CAIXA	112,147	28.036,75
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL DE 1000ML.	L ETÍLICO, COM EL	IMINAÇÃO DI	E 99,9% DAS BACT	ÉRIAS, CAIXA	A COM 12 FRASCOS
14	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPM		120	CAIXA	131,217	15.746,04
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁL FRASCOS DE 1000ML.	COOL ETÍLICO, C	OM ELIMINA	ÇÃO DE 99,9% DA	AS BACTÉRIA	AS, CAIXA COM 12
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.		200	UNIDADE	23,25	4.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA; CONFE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MAC COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁS MÍNIMO 500G DE PES	IO; AUSÊNCIA DE (PAPEL APROPRIA	GRUMOS OU DO EM TOL	QUAISQUER IMPU DA A SUA EXTEI	UREZAS; INO NSÃO; EM F	DORO; EM MANTA FORMA DE ROLO
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M		2.000	PACOTE	9,585	19.170,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMAD. EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIM	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E. COM 12 UNIDA	ORMAR UMA CAM. , MEDINDO 10 CM XTERNAMENTE I DES	ADA COMPA M DE LARGUI DADOS DE	CTA DE RELATIVA RA, COM 1 METRO IDENTIFICAÇÃO,
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M		2.000	PACOTE	16,595	33.190,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO: NÃO ESTÉRIL; COM CAMAD. EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIA	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E	ORMAR UMA CAM. , MEDINDO 15 CM XTERNAMENTE - 1	ADA COMPA M DE LARGU	CTA DE RELATIVA RA, COM 1 METRO
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M		5.000	PACOTE	17,068	85.340,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMAD. EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIA	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E.	DRMAR UMA CAM. , MEDINDO 20 CM XTERNAMENTE	ADA COMPA A DE LARGUI	CTA DE RELATIVA RA, COM 1 METRO
19	ALMOTOLIA 250 ML MARROM		100	UNIDADE	5,063	506,3
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM F PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM FORNECIMENTO: UNIDADE					
20	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE		100	UNIDADE	6,613	661,3
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM P PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARE FORNECIMENTO: UNIDADE					
21	ALMOTOLIA 500 ML MARROM		100	UNIDADE	7,875	787,5
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM F PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARE. FORNECIMENTO: UNIDADE					
22	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE		150	UNIDADE	8,972	1.345,80
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM PU PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARE FORNECIMENTO: UNIDADE					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.		5.000	UNIDADE	1,773	8.865,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMIN PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	'A AÇO INOX; QUA	VTIDADE DE I	LÂMINAS: 2 LÂMIN	IAS MATERIA	AL DO CABO: CABO
24	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II		500	UNIDADE	83,7	41.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	GLICOSÍMETRO A	COMPANHA	10 LANCETAS E 01	LANCETAD	OOR (CANETA PARA
25	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE		100	UNIDADE	118,273	11.827,30
	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	GLICOSÍMETRO A	ACOMPANHA	10 LANCETAS E 01	LANCETAD	OOR (CANETA PARA
26	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL – PULSO		50	UNIDADE	141,72	7.086,00
	ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE I ANO.	PARA VIAGEM. I DE CRISTAL LÍQU DA PULSACAO, P DE ACORDO COM	POSSUI APRO IDO DE FÁCI OSSUI O SEL I A SOCIEDA	VAÇÃO DO INME L VISUALIZAÇÃO, O DE USO RECO DE BRITANICA DE	ETRO E SEL PRECISÃO MENDADO E HIPERTEN	O DA SOCIEDADE DE +/-3MMHG NAS PELA SOCIEDADE ISÃO (BHS) E PELA
27	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M		5.000	PACOTE	10,569	52.845,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CEN ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUA COM 12 UNIDADES	TÍMETROS QUADI IA CILÍNDRICA; EN	ADOS; COR MBALADO EM	NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIO	AS DEVIDAN CO OU PAPE	MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
28	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M		8.000	PACOTE	17,754	142.032,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CEN ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QU	TÍMETROS QUADA IA CILÍNDRICA; EN	ADOS; COR MBALADO EM	NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIO	AS DEVIDAM	MENTE ACABADAS;
	COM 12 UNIDADES	E COMPROVE CUN	APRIMENTO I	OA NBR UNIDADE	DE FORNE	CIMENTO: PACOTE
29	COM 12 UNIDADES	E COMPROVE CUN		PACOTE	25,298	202.384,00
29	COM 12 UNIDADES	APROXIDAMENTE TÍMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; EN	8.000 20 CM DE LAR ADOS; COR I MBALADO EM	PACOTE GURA X 1,2M DE C NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIC	25,298 COMPRIMEN AS DEVIDAM CO OU PAPE	202.384,00 VTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
	COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUI	APROXIDAMENTE TÍMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; EN	8.000 20 CM DE LAR ADOS; COR I MBALADO EM	PACOTE GURA X 1,2M DE C NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIC	25,298 COMPRIMEN AS DEVIDAM CO OU PAPE	202.384,00 VTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
	COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COM 12 UNIDADES	APROXIDAMENTE 'ÉMETROS QUADR 'AA CILÍNDRICA; EM E COMPROVE CUM COMPRIMENTO; CE ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	8.000 20 CM DE LAK ADOS; COR I MBALADO EM APRIMENTO I 3.000 CONFECCIONA EMPREGNAD RMINO DA AL A; PERDA DE	PACOTE GURA X 1,2M DE C NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIC DA NBR UNIDADE UNIDADE ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP	25,298 COMPRIMEN S DEVIDAM CO OU PAPE DE FORNEC 3,588 DE GAZE 100 DI COLOIDAL; CA ALINHAMEI ÓS MOLHAF	202.384,00 NTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O CIMENTO: PACOTE 10.764,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A
	COM 12 UNIDADES ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COM 12 UNIDADES ATADURA GESSADA 10CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SE DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO I 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRET	APROXIDAMENTE 'ÉMETROS QUADR 'AA CILÍNDRICA; EM E COMPROVE CUM COMPRIMENTO; CE ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	8.000 20 CM DE LAK ADOS; COR I MBALADO EM APRIMENTO I 3.000 CONFECCIONA EMPREGNAD RMINO DA AL A; PERDA DE	PACOTE GURA X 1,2M DE C NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIC DA NBR UNIDADE UNIDADE ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP	25,298 COMPRIMEN S DEVIDAM CO OU PAPE DE FORNEC 3,588 DE GAZE 100 DI COLOIDAL; CA ALINHAMEI ÓS MOLHAF	202.384,00 NTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O CIMENTO: PACOTE 10.764,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A
30	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTE ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COM 12 UNIDADES ATADURA GESSADA 10CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM. ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SE DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO IL 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	APROXIDAMENTE IMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; E E COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ E 60% EM 1 HORA	8.000 20 CM DE LAR ADOS; COR II BRALADO EM APRIMENTO I 3.000 CONFECCIONA EMPREGNAD RMINO DA AI A; PERDA DE S OPTICO; EI CONFECCIONA IMPREGNAD RMINO DA AI PERDA DE GE	PACOTE GURAX 1,2M DE O NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXII DA NBR UNIDADE UNIDADE ADA EM TECIDO D O COM GESSO CO PUCAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP ADA EM TECIDO L O COM GESSO CO PULICAÇÃO OBTER SSO ÚMIDO APÓS	25,298 COMPRIMEN AS DEVIDAM CO OU PAPI DE FORNEC 3,588 DE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI OE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI ADE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI MOLHAR N.	202.384,00 ITO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O CIMENTO: PACOTE 10.764,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO ROMA EM TUBETE; 21.056,00 % ALGODÃO; TIPO % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO ÃO SUPERIOR A 1%
30	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COM 12 UNIDADES ATADURA GESSADA 10CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM. ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SE DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO; ATADURA GESSADA 15CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA DE 3 A 5 SECURIO INGLÊS COM SUBSTRATO DE CORANTE CORRETIVO DE CORANTE CORRETI	APROXIDAMENTE IMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; E E COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ E 60% EM 1 HORA	8.000 20 CM DE LAR ADOS; COR II BRALADO EM APRIMENTO I 3.000 CONFECCIONA EMPREGNAD RMINO DA AI A; PERDA DE S OPTICO; EI CONFECCIONA IMPREGNAD RMINO DA AI PERDA DE GE	PACOTE GURAX 1,2M DE O NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXII DA NBR UNIDADE UNIDADE ADA EM TECIDO D O COM GESSO CO PUCAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP ADA EM TECIDO L O COM GESSO CO PULICAÇÃO OBTER SSO ÚMIDO APÓS	25,298 COMPRIMEN AS DEVIDAM CO OU PAPI DE FORNEC 3,588 DE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI OE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI ADE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI MOLHAR N.	202.384,00 ITO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O CIMENTO: PACOTE 10.764,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO ROMA EM TUBETE; 21.056,00 % ALGODÃO; TIPO % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO ÃO SUPERIOR A 1%
30	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COM 12 UNIDADES ATADURA GESSADA 10CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM. ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEA DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO 1 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO; ATADURA GESSADA 15CM X 3M ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEA GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMIA ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEA DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 3; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVA CONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	APROXIDAMENTE IÉMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; EN E COMPROVE CUM COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ E 60% EM 1 HORA O E ALVEJANTE COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ E 60% EM 1 HORA O E ALVEJANTE COMPRIMENTO; C ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ E 60% EM 1 HORA O E ALVEJANTE	8.000 20 CM DE LAR ADOS; COR II MBALADO EM APRIMENTO I 3.000 CONFECCIONA IMPREGNAD IX ONFECCIONA IMPREGNAD IX ONFECCIONA IMPREGNAD IX ONFECCIONA IMPREGNAD IX ONFECCIONA	PACOTE GURA X 1,2M DE O NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXIO AN BR UNIDADE UNIDADE ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP NROLADA DE FOI UNIDADE ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER SSO ÚMIDO APÓS ROLADA DE FOI UNIDADE ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER SSO ÚMIDO APÓS ROLADA DE FOI ADA EM TECIDO E O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP	25,298 COMPRIMEN S DEVIDAM CO OU PAPE DE FORNEC 3,588 DE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI ÓS MOLHAI RMA CONTI 5,264 DE GAZE 100 DIOIDAL; C. ALINHAMEI OLOIDAL; C. ALINHAMEI OLOIDAL; C. ALINHAMEI OD COLOIDAL; C. ALINHAMEI OS MOLHAR N.	202.384,00 NTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O CIMENTO: PACOTE 10.764,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A ÍNUA EM TUBETE; 21.056,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO ÃO SUPERIOR A 1% ÍNUA EM TUBETE 37.632,00 % ALGODÃO; TIPO REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A 1% NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A R NÃO SUPERIOR A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

	ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO.					
34	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCO		3.000	UNIDADE	3,887	11.661,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MAT PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PA					
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA		1.000	UNIDADE	21,364	21.364,00
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM I MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENT. FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂME EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO I LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO I (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	A DE FUROS, EME TRO APROXIMADO EXTERNAMENTE O	NDAS OU QU DDE 10 A 76 M DS DADOS DE	VALQUER OUTRO MM, COM CLIPE P. VIDENTIFICAÇÃO,	DEFEITO PR ARA FECHA! PROCEDÊN	REJUDICIAL A SUA MENTO DA BOLSA. ICIA, NÚMERO DE
36	CABO PARA BISTURI N°3		60	UNIDADE	12,05	723
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO	CONFECCIONADO	O EM AÇO INC	OXIDÁVEL; TAMAN	NHO: 13CM	
37	CABO PARA BISTURI Nº4		60	UNIDADE	12,873	772,38
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO	CONFECCIONADO	O EM AÇO INC	OXIDÁVEL; TAMAN	NHO: 13,5CM	
38	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROS		4.000	UNIDADE	13,512	54.048,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: UTILIZADAS PARA O DESCALITROS.	RTE DE MATERIAIS	S QUE CORTA	AM OU PERFURAN	M, COM CAP.	ACIDADE PARA 20
39	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 15 LITROS		2.000	UNIDADE	16,7	33.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM					
40	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROS		500	UNIDADE	7,723	3.861,50
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM					
41	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROS		1.000	UNIDADE	13,423	13.423,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM	ES OU CORTANTE ENTOS, DE FÁCIL E	ES, ALÇA DU MONTAGEM,	JPLA PARA TRAN COR AMARELA, D.	ISPORTE, CO E ACORDO C	ONTRA-TRAVA DE COM A NBR 13853
42	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0		15	UNIDADE	4,134	62,01
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD.				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
43	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1		15		3,79	56,85
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD.				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
44	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2		15	UNIDADE	3,883	58,24
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD.				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
45	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3		15	UNIDADE	3,532	52,98
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANIHO: TAMANHO Nº 3 -90 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD.				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
46	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4		15	UNIDADE	4,054	60,81
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO N° 4 - 100 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELLI UNIDADE.					



47

48

ESTADO DO PARA **GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.600,00

CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	15	UNIDADE	4,192	62,88
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110	MM; CARACTERÍSTICAS ADICI	ONAIS: GUEDEL CO	OM CONECT	OR EXTREMIDADE

3.000

UNIDADE

1,2

PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATETER INTRAVENOSO Nº.14

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BÍANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO

NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS, OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIALA SUA FINALIDADE, DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL. APRESENTAÇÃO: ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE

FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO

3.000 UNIDADE 49 CATETER INTRAVENOSO Nº.16 0.953 2.859.00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

50 CATETER INTRAVENOSO Nº.18 3.000 UNIDADE 1,033 3.099,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

CATETER INTRAVENOSO Nº.20 3.000 UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

52 CATETER INTRAVENOSO Nº.22 3.000 UNIDADE 1,08 3,240,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

53 CATETER INTRAVENOSO Nº.24 3.000 UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO 54 4.000 UNIDADE 1,428 5.712,00

ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL 2.000 UNIDADE 2,373 4.746.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, CONTÍNUO: COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORI ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONA. DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; M EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	ES DE OXIGÊNIO . DO; ESTÉRIL; ASP	EMBALADO I. IROGÊNICO;	NDIVIDUALMENTI DESCARTÁVEL (U	E EM EMBA SO ÚNICO);	LAGEM PLÁSTICA, MEDIDA INTERNA
56	CLAMP UMBILICAL		200	UNIDADE	0,602	120,4
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; A. PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	EM V, COM BO	RDAS ARRED	ONDADAS NÃO	TRAUMÁTIC	AS; DUPLAMENTE
57	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G		20	UNIDADE	37,572	751,44
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRE. MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
58	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M		20	UNIDADE	28,416	568,32
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRE. MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P		20	UNIDADE	28,368	567,36
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIREI MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
60	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP		20	UNIDADE	18,458	369,16
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
61	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1		50	UNIDADE	65,123	3.256,15
	ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; C 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILA CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	S RESISTENTE E CO	NFORTÁVEL;	POSSUI SUPORTE	MENTONIA	NO, OU SEJA, PARA
62	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO		3.000	UNIDADE	5,102	15.306,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUAD. OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECT GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECT 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUSUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE TIPOS DE LEITOS.	O DA DIURESE P CÇÕES ASCENDEN VECTOR COM AJU UNÇÕES PARA CO	OSSUI FILTRO TES, COM DIS STE PERFEITO DLETA DE UR	O HIDRÓFOBO NA SPOSITIVO ANTI-R O PARA SONDA VI COCULTURA COM	A PARTE SU EFLUXO; TU ESICAL E TA A UTILIZA	UPERIOR; CÂMARA UBO EXTENSOR DE AMPA PROTETORA; ÇÃO DE AGULHA;
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL		200	UNIDADE	1,738	347,6
	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROI PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR O VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRRE	COM PRECISÃO O V	OLUME DRE	VADO; EXTENSÃO	DISTAL CO	
64	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91M		3.500	ROLO	51,638	180.733,00
	ESPECIFICAÇÃO: TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJAD PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA					
65	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN		5.000	PACOTE	3,357	16.785,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5. UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.					
66	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CM		100	PACOTE	96,478	9.647,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLÓ, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS; BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL 20 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS, ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V. **CUBA RIM 26X12CM** 30 UNIDADE 3.107.70 ESPECIFICAÇÃO: CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. DETECTOR FETAL PORTÁTIL. 100 UNIDADE 571,15 ESPECIFICAÇÃO: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ALTO FALANTE, TRANSDÚTOR; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19 2.909.76 70 CAIXA ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21 CAIXA 39.15 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO. CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23 320 **CAIXA** 38,63 12.361,60 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25 500 CAIXA 40,275 20.137,50 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. 74 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27 CAIXA 100 37.62 3.762.00 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 75 80 UNIDADE 8.055 644.4 ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM). DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N°5 76 80 UNIDADE 7.543 603,44 ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM). DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 77 UNIDADE 8.538 683.04 (URIPEN) ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO

80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

78	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MM		100	UNIDADE	3,058	305,8
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	; COMPRIMENTO:	35CM; SEM C	GAZE; NÃO ESTÉRI	L; COR NAT	URAL; EMBALADO
79	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MM		150	UNIDADE	5,487	823,05
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	; COMPRIMENTO:	35CM; SEM C	GAZE; NÃO ESTÉRI	L; COR NAT	URAL; EMBALADO
80	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO		350	CAIXA	199,767	69.918,45
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADE COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO		OLA DE AÇO	NOXIDAVEL, GEL	CONDUTOR	R, ESPUMA MEDICA
81	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL		50	CAIXA	211,13	10.556,50
	ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/500 UNIDADI COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO		OLA DE AÇO	INOXIDAVEL, GEL	CONDUTOR	R, ESPUMA MEDICA
82	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIP		10.000	UNIDADE	2,2	22.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; PROVIDO DE PINÇA ROLETE; INJETOR DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA	BACTERIOLÓGICO	O E FILTRO D	E PARTÍCULAS DE	E; CÂMARA (Ε 15μΜ; CON	GOTEJADORA COM JECTOR LUER SLIP
83	EQUIPO MICROGOTAS		200	UNIDADE	2,672	534,4
	ESPECIFICAÇÃO: FLEXIVEL COM INIETOR LATERAL, ESTERIL, FA LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTE. BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTO PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	IADORA COM DISI	POSIVITO PAR	A ENTRADA DE A	R, COM FÍLT	RO HIDROFOBO E
84	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERAL		100	UNIDADE	20,893	2.089,30
	ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕE MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL (PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS, PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR: FLEXÍVEL, PINCA ROLETE: SEGMENTO DE SILIC	COM TAMPA ALT OTETORA, ENTRAL ĆCULAS DE 15 MIC	URA: 20,00 C DA DE AR COM RAS, TUBO EX	EENTÍMETROS; LA FILTRO BACTERI TENSOR DE PVC	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍ	00 CENTÍMETROS; DE 0,2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS
85	MATERIAL ÁTÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSÁL (PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDAMENTO, FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTIDE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ĆULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M	EURA: 20,00 C DA DE AR COM PRAS, TUBO EX PANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU	EENTÍMETROS; LA I FILTRO BACTERI TENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE M IMERO DE LOTE, N	ARGURA: 4, IOLÓGICO D COM NO MÍL ÃO COM RO IANTER A SU VÚMERO DO	00 CENTÍMETROS; NE 0,2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS NSCA. EMBALAGEM NA INTEGRIDADE E REGISTRO ANVISA
85	MATERIAL ÁTÓXICO, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÁL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ĆULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M JTIFICAÇÃO, PROC	URA: 20,00 C DA DE AR COM RAS, TUBO EX P ANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU	EENTÍMETROS; LA I FILIRO BACTERI TENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE M ÍMERO DE LOTE, N UNIDADE	ARGURA: 4, IOLÓGICO D COM NO MÍ ÃO COM RO FANTER A SU NÚMERO DO	00 CENTÍMETROS; IE 0,2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS ISCA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00
85	MATERIAL ÁTÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSÁL (PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDAMENTO, FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTIDE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ĆULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO N UTIFICAÇÃO, PROC PO PARA TRANSFU TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI	URA: 20,00 C DA DE AR COM RAS, TUBO EX PANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU 1.000 USÃO SANGUÍR R CONTÍNUO FURADOR ESH TERILIDADE,	EENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, MIMERO DE LOTE, MIMERO CÂMARASEM TERMINAÇ EECIAL PARA BOLS ESTÉRIL APIROGÉ	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT. ÃO COM RO FANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO PESANCE SANC CNICO, ATÓX	00 CENTÍMETROS; UE 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SISCA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E D'REGISTRO ANVISA 5.185,00 D'TRANSPARENTE E SITEX OU SIMILAR, GUE E DERIVADOS, GICO, EMBALAGEM
85	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIO, COMBRA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICI INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COI CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN.	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ĆULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO N UTIFICAÇÃO, PROC PO PARA TRANSFU TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI	URA: 20,00 C DA DE AR COM RAS, TUBO EX PANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU 1.000 USÃO SANGUÍR R CONTÍNUO FURADOR ESH TERILIDADE,	EENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, MIMERO DE LOTE, MIMERO CÂMARASEM TERMINAÇ EECIAL PARA BOLS ESTÉRIL APIROGÉ	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT. ÃO COM RO FANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO PESANCE SANC CNICO, ATÓX	00 CENTÍMETROS; UE 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SISCA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E D'REGISTRO ANVISA 5.185,00 D'TRANSPARENTE E SITEX OU SIMILAR, GUE E DERIVADOS, GICO, EMBALAGEM
	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSPARENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COLCONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE.	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC TUBO EXTENSO MPRIMENTO, POR AMENTE DADOS I S PARENTERAIS, D OTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC. P ANTIFILUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIC	URA: 20,00 COA DE AR COMA DE ARANGUÉRA CEDÊNCIA, NU USÃO SANGUÍR R CONTÍNUO FURADOR ESFICIADADE, ADE IDENTIFICO DE USO EM BODA DE AR COMA RE, INJETOR LEO, ESTÉRIL, I	EENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TITENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, NUNIDADE VEA COM CÂMARA SEM TERMINAÇ ECIAL PARA BOLSESTÉRIL APIROGÉ AÇÃO, LOTE, DATA FILITRO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO RE PVC CATERAL TIPO MEINVÓLUCRO RESIS	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÁ SAS DE SANC NICO, ATÓN TA DE FABR 21,013 O, FABRICAL OLÓGICO D MBRANA AU STENTE AO	00 CENTÍMETROS; 1E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS SISCA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 D. TRANSPARENTE E TEX OU SIMILAR, GUE E DERIVADOS, GICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 DO COM MATERIAL EE 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE
	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COL CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE. EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES. ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍ FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMI TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EX	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC TUBO EXTENSO MPRIMENTO, POR AMENTE DADOS I S PARENTERAIS, D OTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC. P ANTIFILUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIC	URA: 20,00 COA DE AR COMA DE ARANGUÉRA CEDÊNCIA, NU USÃO SANGUÍR R CONTÍNUO FURADOR ESFICIADADE, ADE IDENTIFICO DE USO EM BODA DE AR COMA RE, INJETOR LEO, ESTÉRIL, I	EENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TITENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, NUNIDADE VEA COM CÂMARA SEM TERMINAÇ ECIAL PARA BOLSESTÉRIL APIROGÉ AÇÃO, LOTE, DATA FILITRO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO BACTERITURO RE PVC CATERAL TIPO MEINVÓLUCRO RESIS	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÁ SAS DE SANC NICO, ATÓN TA DE FABR 21,013 O, FABRICAL OLÓGICO D MBRANA AU STENTE AO	00 CENTÍMETROS; 1E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS SISCA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 D. TRANSPARENTE E TEX OU SIMILAR, GUE E DERIVADOS, GICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 DO COM MATERIAL EE 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE
86	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PROFUNDIVIDADE: COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COI CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNIVALIDADE. EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍFLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMITERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EZ NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI ANTAM A SUA ES: AMENTE DADOS 1 S PARENTERAIS, D DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC P ANTIFILUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIO KTERNAMENTE AI OM 16 CM E CERDA AS EM APROXIMA. CONE, DE 0,7 CM ILENO (ETO); EL	URA: 20,00 CO DA DE AR COM PARAS, TUBO E PURA SOLO ENTIFICADO DE LOS ENTRESENTANDO E USA DE NYLON DAMENTE 13 E O DIÂMET MBALADA EI MA COM PARAS DE NYLON DAMENTE 13 E O DIÂMET MBALADA EI PRESENTANDO DE LOS ENTERILLOS ENTE	ENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TENSOR DE PVC CLIVRE TERMINAÇ CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, NUNIDADE VINIDADE VINIDADE VINIDADE VINIDADE VINIDADE MEA COM CÂMARASEM TERMINAÇ DE LOTE, NUNIDADE MEA DE INFUSÃO AÇÃO, LOTE, DATA BOLLESTÉRIL APIROGÉ PAÇÃO, LOTE, DATA TENSOR DE PVC CAMERAL TIPO MEI NVÓLUCRO RESISO DADOS DE IDE NIVEIS PARALELORO MENOR, CORMINO PAPEL GRAUM PAPEL	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÂ SAS DE SANO NICO, ATÓX TA DE FABR 21,013 O, FABRICAL TOLÓGICO E COM NO MÍT MBRANA AU ENTIFICAÇÃ 75,123 EVEMENTE AO CIRÚRGIO CIRÚRGI	00 CENTÍMETROS; 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SISCA. EMBALAGEM INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 10 TRANSPARENTE E STEX OU SIMILAR, SICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 10 COM MATERIAL 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE 10, PROCEDÊNCIA, 60.098,40 10 CÔNICO COM 2 CM AO ÁPICE, TENDO TE ÀS CERDAS DO TE ÀS CERDAS DO TO E FILME DE
86	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COL CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE. EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍ FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMI TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EX NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA CO DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ET	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI ANTAM A SUA ES: AMENTE DADOS 1 S PARENTERAIS, D DTETORA, ENTRAL CULAS DE 15 MIC P ANTIFILUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIO KTERNAMENTE AI OM 16 CM E CERDA AS EM APROXIMA. CONE, DE 0,7 CM ILENO (ETO); EL	URA: 20,00 CO DA DE AR COM PARAS, TUBO E PURA SOLO ENTIFICADO DE LOS ENTRESENTANDO E USA DE NYLON DAMENTE 13 E O DIÂMET MBALADA EI MA COM PARAS DE NYLON DAMENTE 13 E O DIÂMET MBALADA EI PRESENTANDO DE LOS ENTERILLOS ENTE	ENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIO EN TERMINAÇO CRE CAPAZ DE MIMERO DE LOTE, COM FORMATO LA CRO MENOR, CORTE MIMERO PACOTE MIMERO DE LOTE, MIMERO PACOTE PACOTE MIMERO PACOTE PA	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍT ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÂ SAS DE SANO NICO, ATÓX TA DE FABR 21,013 O, FABRICAL TOLÓGICO E COM NO MÍT MBRANA AU ENTIFICAÇÃ 75,123 EVEMENTE AO CIRÚRGIO CIRÚRGI	00 CENTÍMETROS; 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SISCA. EMBALAGEM INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 10 TRANSPARENTE E STEX OU SIMILAR, SICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 10 COM MATERIAL 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE 10, PROCEDÊNCIA, 60.098,40 10 CÔNICO COM 2 CM AO ÁPICE, TENDO TE ÀS CERDAS DO TE ÀS CERDAS DO TO E FILME DE
86	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PART DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COI CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE. EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍ FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMI TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEI CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EX NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA CO DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOST, DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO ÂPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETA POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCAR	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ÉCULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC PO PARA TRANSFU TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI ANTAM A SUA EST AMENTE DADOS 1 S PARENTERAIS, D DTETORA, ENTRAI CULAS DE 15 MIC P ANTIFLUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIO KTERNAMENTE AI DM 16 CM E CERDA AS EM APROXIMA CONE, DE 0,7 CM ILENO (ETO); EL TÁVEL; UNIDADE,	URA: 20,00 CO DA DE AR COM PARAS, TUBO E PANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU SÃO SANGUÍA R CONTÍNUO FURADOR ES IDENTIFICO DE USO EM BODA DE AR COM RAS, TUBO EXE, INJETOR LA COM ESTÉRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE STÉRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE STÊRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE TO	ENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TENSOR DE PVC CUNIDADE VINENTA COMBANDA CO	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍL ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÂ SAS DE SANO CNICO, ATÓX FA DE FABR 21,013 O, FABRICAL OLÓGICO D COM NO MÍN MBRANA AU ENTIFICAÇÃ 75,123 EVEMENTE AO CIRÚRGIO COM 100 U 126,086	00 CENTÍMETROS; 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SICA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 10 TRANSPARENTE E SITEX OU SIMILAR, SICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 10 COM MATERIAL 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE 10, PROCEDÊNCIA, 60.098,40 10 CÔNICO COM 2 CM AO ÁPICE, TENDO TE ÀS CERDAS DO TE ÀS CERDAS DO TO E FILME DE NIDADES 1.891,29
86	MATERIAL ÁTÓXICŌ, COM PONTA PERFURÂNTE UNIVERSÂL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COI CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE. EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PRO TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍ FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMI TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EZ NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA CO DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ET POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCAR ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MA	COM TAMPA ALT DTETORA, ENTRAL ÉCULAS DE 15 MIC ONE, COM CLAMI RESISTENTE AO M ITIFICAÇÃO, PROC PO PARA TRANSFU TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI ANTAM A SUA EST AMENTE DADOS 1 S PARENTERAIS, D DTETORA, ENTRAI CULAS DE 15 MIC P ANTIFLUXO LIVI C GRAU CIRÚRGIO KTERNAMENTE AI DM 16 CM E CERDA AS EM APROXIMA CONE, DE 0,7 CM ILENO (ETO); EL TÁVEL; UNIDADE,	URA: 20,00 CO DA DE AR COM PARAS, TUBO E PANTIFLUXO MANUSEIO, LA CEDÊNCIA, NU SÃO SANGUÍA R CONTÍNUO FURADOR ES IDENTIFICO DE USO EM BODA DE AR COM RAS, TUBO EXE, INJETOR LA COM ESTÉRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE STÉRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE STÉRIL, I PRESENTANDO SAMBALADA EM SO DE FORNEC SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE FORNEC SO DE TORMET SO DE TO	ENTÍMETROS; LA FILITRO BACTERIC TENSOR DE PVC CUNIDADE VINENTA COMBANDA CO	ARGURA: 4, OLÓGICO D COM NO MÍL ÃO COM RO ANTER A SU NÚMERO DO 5,185 A DE FILTRO ÕES EM LÂ SAS DE SANO CNICO, ATÓX FA DE FABR 21,013 O, FABRICAL OLÓGICO D COM NO MÍN MBRANA AU ENTIFICAÇÃ 75,123 EVEMENTE AO CIRÚRGIO COM 100 U 126,086	00 CENTÍMETROS; 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2.70 METROS SICA. EMBALAGEM IA INTEGRIDADE E PREGISTRO ANVISA 5.185,00 10 TRANSPARENTE E SITEX OU SIMILAR, SICO, EMBALAGEM ICAÇÃO, DATA DE 2.101,30 10 COM MATERIAL 10E 0.2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS, TO CICATRIZANTE, MANUSEIO, LACRE 10, PROCEDÊNCIA, 60.098,40 10 CÔNICO COM 2 CM AO ÁPICE, TENDO TE ÀS CERDAS DO TE ÀS CERDAS DO TO E FILME DE NIDADES 1.891,29



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE: UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO 20 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 91 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL 20 UNIDADE 232,413 4.648.26 ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M 1.500 UNIDADE 13,997 20.995.50 ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4.5 M 2.000 93 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M UNIDADE 8,423 16,846,00 ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE. FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA **PACOTE** ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES 95 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G 2.438 2.000 UNIDADE 4.876.00 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1,912 96 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M 5.000 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 98 ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAJO DE 21MM UNIDADE 70.063 350.31 ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE ARAME, REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, DIÂMETRO 21MM. 26,458 UNIDADE 99 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES 30 793.74 ESPECIFICAÇÃO: ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 100 80 **CAIXA** 263,823 21.105,84 ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 101 CAIXA 405.03 60.754,50 30CM ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 102 719,087 CAIXA 107.863.05 ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40 CM. EMBALAGEM:

ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE

FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X

103

35CM

CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE

680.9

136.180.00

CAIXA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

104	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM		200	CAIXA	846,757	169.351,40
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
105	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0		400	ENVELOPE	5,81	2.324,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	A: 4,0CM; ESTERIL	IDADE: ESTE	ÉRIL; EMBALADO	EM MATERI	
106	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.		400	ENVELOPE	6,23	2.492,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	IA: 4,0CM ESTERIL	IDADE: ESTÉ	RIL; EMBALADO	EM MATERI	
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1		400	ENVELOPE	7,01	2.804,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	A: 4,0CM; ESTERIL	IDADE: ESTÉ	ERIL; EMBALADO	EM MATERI	
108	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.		400	ENVELOPE	7,01	2.804,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; T CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM I MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME	ESTERILIDADE: ES	TÉRIL; EMBA	LADO EM MATER		
109	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.		400	ENVELOPE	6,58	2.632,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	IA: 4,0CM ESTERIL	IDADE: ESTÉ	RIL; EMBALADO	EM MATERI	
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0		400	ENVELOPE	5,658	2.263,20
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	IA: 4,0CM ESTERIL	IDADE: ESTÉ	RIL; EMBALADO	EM MATERI	
111	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3-0.		400	ENVELOPE	6,06	2.424,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	IA: 2,0CM ESTERIL	IDADE: ESTÉ	RIL; EMBALADO	EM MATERI	
112	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0		1.000	ENVELOPE	2,623	2.623,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGU BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	LHA: 3,0CM ESTER	ILIDADE: EST	TÉRIL; EMBALADO	EM MATER	
113	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0		1.000	ENVELOPE	2,08	2.080,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIL	AGULHA: 2,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
114	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0		1.000	ENVELOPE	2,15	2.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIL	AGULHA: 3,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
115	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.		1.000	ENVELOPE	2,247	2.247,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGUL BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	LHA: 1,9 CM ESTER	ILIDADE: EST	TÉRIL; EMBALADO	EM MATER	



116

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0 1.000 ENVELOPE 3,897 3.897,00

ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

117 | FIO DE SUTURA NYLON N° 4-0. | 1.000 | ENVELOPE | 3,88 | 3.880,00

ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

118 FIO DE SUTURA NYLON N° 5-0 1.000 ENVELOPE 4,197 4.197,00

ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

119 FIO DE SUTURA NYLON N° 5-0. 1.000 ENVELOPE 3,903 3.903,00

ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

120 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. 3.000 ROLO 10,182 30.546,00

ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE

ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

121 FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 2.000 UNIDADE 14,725 29.450,00

ESPECIFICAÇÃO: BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

122 FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5M 4.000 UNIDADE 8,91 35,640,00

ESPECIFICAÇÃO: BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

123 FIXADOR PARA RAIO-X AUTOMÁTICO 80 GALÃO 434,024 34.721,92

ESPECIFICAÇÃO: GALÃO COM 10L PARA PREPARO DE 38L. COMPOSIÇÃO: ACETATO SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO, SULFATO DE SÓDIO, TIOSSULFATO

ESPECIFICAÇÃO: GALAO COM IOL PARA PREPARO DE 38L. COMPOSIÇÃO: ACETATO SODIO, ACIDO ACETICO, SULFATO DE SODIO, TIOSSULFATO DE AMÔNIO, ÁCIDO BÓRICO E CITRATO DE SÓDIO.

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE

124 FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ACIMA DE 20.000 UNIDADE 5,78 115.600,00

ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

125 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 30.000 UNIDADE 3,63 108.900,00

ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO: FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

126 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 30.000 UNIDADE 3,27 98.100,00

ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

127 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KG
20.000 UNIDADE 3,527 70.540,00

ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS;

ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

128 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.

30.000 UNIDADE

5,643 169.290,00

ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

129 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX

25.000 UNIDADE

1,88 47.000,00

ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** CNPJ: 22.981.088/0001-02



130	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G		30.000	UNIDADE	1,26	37.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANAT ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	ULTI AJUSTÁVEIS,
131	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTILCMD M		30.000	UNIDADE	1,43	42.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANAT ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	ULTI AJUSTÁVEIS,
132	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P		30.000	UNIDADE	1,143	34.290,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANA ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DI	AJUSTÁVEL; TIPO	O ADEŜIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	ULTI AJUSTÁVEIS,
133	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN		5.000	UNIDADE	1,417	7.085,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZ AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: AL UNIDADE	AMENTO; FAIXA A	JUSTÁVEL; T	PO ADESIVO FIX	AÇÃO: FITA	S ADESIVAS MULTI
134	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG		20.000	UNIDADE	1,537	30.740,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
135	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.		100	UNIDADE	1,936	193,6
135	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	DE LISTAS E D E ESCALA VO VRA ADEQUA NCAIXE, AFIN	DETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI 1 DE MANTER O I	CAPACIDAL 50 ML, CON RCIONE ALT FRASCO NO	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL.
135	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	DE LISTAS E D E ESCALA VO VRA ADEQUA NCAIXE, AFIN	DETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI 1 DE MANTER O I	CAPACIDAL 50 ML, CON RCIONE ALT FRASCO NO	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL.
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	DE LISTAS E DE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE FE DE LISTAS E E EESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM	DIETAS ENTERAIS DILUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DILUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I DE MANTER O I	CAPACIDAL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL.
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	DE LISTAS E DE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE FE DE LISTAS E E EESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM	DIETAS ENTERAIS DILUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DILUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I DE MANTER O I	CAPACIDAL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL.
136	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSI COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSI COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU	DE LISTAS E DE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE FOU DE LISTAS E E ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE FOU DE LISTAS DE DE	DIETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE	CAPACIDAL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, COM RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 7,946	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO,
136	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAV	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU VA DE SEGURANÇA	DE LISTAS E DE E ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIN LACRE QUE HE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIN LACRE QUE HE 100 LDE PVC; TRA	DIETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE VA COM 2 ESTÁGI UNIDADE	CAPACIDAL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 7,946 OS; PRODUZ	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 794,6 TO ANTIALÉRGICO. 260,4
136	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAV	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU VA DE SEGURANÇA	DE LISTAS E DE E ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIN LACRE QUE HE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIN LACRE QUE HE 100 LDE PVC; TRA	DIETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE VA COM 2 ESTÁGI UNIDADE	CAPACIDAL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 7,946 OS; PRODUZ	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 794,6 TO ANTIALÉRGICO. 260,4
136	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAV ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU VA DE SEGURANÇA	DE LISTAS E DE E ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIN LACRE QUE FOR THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	DIETAS ENTERAIS DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE DIETAS ENTERAI DLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOI DE MANTER O I PROPORCIONE PE UNIDADE VA COM 2 ESTÁGI UNIDADE	CAPACIDAL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 2,754 IS; CAPACIL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG 7,946 OS; PRODUZ	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 794,6 TO ANTIALÉRGICO. 260,4
136 137 138	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA. GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAV GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAV	NA MESMA FACE DO COM ESPESSI COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU ADMINISTRAÇÃO NA MESMA FACE DO COM ESPESSI COM PERFEITO E PA DE ROSCA OU VA DE SEGURANÇA TRAVA DE SEGUR TRAVA DE SEGUR	DE LISTAS E DE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE HE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE HE ESCALA VOURA ADEQUA NCAIXE, AFIM LACRE QUE HE ESCALA DE PLE ESCALA VOURA ADE	UNIDADE ASTICO; TRAVA GALÃO ODORO, INCOLOIR E FABRICAÇÃO, PIE	CAPACIDAL CAPACIDAL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG SIS; CAPACIL SO ML, CON RCIONE ALI FRASCO NO RFEITO ENG COM 2 EST 42,578 R, TRANSPAI DEIXAR RE RAZO DE VAI	DE DE 300ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 550,8 DADE 500ML, COM NFECCIONADO EM FA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL. CAIXE E VEDAÇÃO, 794,6 TO ANTIALÉRGICO. 260,4 CÁGIOS; PRODUTO 2.128,90 RENTE, ISENTO DE CSÍDUOS NA PELE. LIDADE E NÚMERO

Email: cpl2021pmt@gmail.com Página 47 de 134



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

FIS. ______ OR Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1). PRODUTO PRONTO PARA USO
SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR
ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO
ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA
A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR
OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR
ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO
PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO
PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

141	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.		10	UNIDADE	134,28	1.342,80
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA M PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O I OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE	PRODUTO DEVERA	Á TER POLIMI	ENTO PERFEITO I	SENTO DE R	EBARBAS E SINAIS
142	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.		500	FRASCO	70,773	35.386,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	UIVALE A 1% DE	IODO ATIVO); DEGERMANTE	ANTISSÉPTI	CO; UNIDADE DE
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 12		70	CAIXA	52,218	3.655,26
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNEO	OA; ESTÉRIL; O LO	OTE, A DATA	DE FABRICAÇÃO		
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 15		1.000	CAIXA	46.673	46.673,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNE	A; ESTÉRIL; O Lo	OTE, A DATA	DE FABRICAÇÃO		
145	LÂMINA DE BISTURI Nº 22		200	CAIXA	35,53	7.106,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHAL IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNE	DA; ESTÉRIL; O L	OTE, A DATA	DE FABRICAÇÃ		
146	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.		200	CAIXA	31,06	6.212,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNE	A; ESTÉRIL; O Lo	OTE, A DATA	DE FABRICAÇÃO		
147	LÂMINA DE BISTURI N°24		200	CAIXA	44,908	8.981,50
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNE	A; ESTÉRIL; O Lo	OTE, A DATA	DE FABRICAÇÃO		
148	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN		12	UNIDADE	235,373	2.824,48
	ESPECIFICAÇÃO: PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO			ALÓGENA 2.5V; I	FÁCIL REPO	SIÇÃO; LÂMPADA
149	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28G		5.000	CAIXA	20,864	104.320,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔM PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFA PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6MM, FIRME REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMEN	CETADO, COM TE EMENTE EMBUTIDA	RAVA DE SEC A EM POLIETI	GURANÇA QUE N LENO E COM TAM	ÃO PERMIT IPA PROTET	A REUTILIZAÇÃO, ORA, FACILMENTE
150	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28G		30.000	UNIDADE	0,23	6.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA E POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA;	M AÇO INOXIDÁV	EL; AUTÊNTI			
151	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.		15	UNIDADE	111,783	1.676,74
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA					



152

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



52	LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LED		4	KIT	1.954,10	7.816,39
	ESPECIFICAÇÃO: LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NA.					
	EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCA	S; LÂMPADA EM I	LED (LIGHT E	MISSION DIODE)	E VIDA ÚTII	L DE 30.000 HORAS;

ESTECIPICAÇÃO. LAMINOS CON O CONVENCIONAL EM AÇO INOX, COM CABO PARA OZ PILIAS MEDIO - Nº02, COM O LAMINAS CUNVAS TIVO AMACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - N°00, INFANTIL - N°01, MÉDIO - N°02, ADULTO - N°03, GRANDE - N°04, EXTRA-GRANDE - N°05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

153 LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO PARA MACA EM TNT	300	PACOTE	41,4	12.420,00
I MACA EM INI				

ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

154	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M		400	ROLO	19,138	7.655,20
-----	--	--	-----	------	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

155	LUVA CIRURCICA 6.0	1.000	PAR	2,117	2.117,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.0; EST DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVI	 ,			

CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

156 LUVA CIRÚRCICA 6.5

3.000 PAR
2,125 6.375,00

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

157 LUVA CIRÚRCICA 7.0	4.000 PA	PAR 2,65	10.600,00
------------------------	----------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

158	LUVA CIRÚRCICA 7.5	3.000	PAR	2,415	7.245.00
130	LUVA CIRURCICA 7.5	3.000	TAK	2,413	7.243,00

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

159	LUVA CIRÚRCICA 8.0		1.500	PAR	2,65	3.975,00
	~ ,	,		,		,

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

160	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.		500	CAIXA	22,193	11.096,50
	ESPECIFICAÇÃO, NÃO ESTÉDII, FADDICADA EM DUC INCOLOD.	ICENTA DE DÓ.	ATÓVICA E AI	DIPOCÊNICA: DES	CADTÁVEI	E DE USO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

161	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.		500	CAIXA	20,363	10.181,50
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR;	ISENTA DE PÓ; A	ATÓXICA E AI	PIROGÊNICA; DES	CARTÁVEL	E DE USO ÚNICO.
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES					

 162
 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCO
 700
 CAIXA
 21,41
 14.987,00

 ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E

ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTERIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFICIE LISA; LATEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM M COM TALCO		5.000	CAIXA	23,015	115.075,00
	~ ~ ,	,				

ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCO	3.000	CAIXA	23,618	70.854,00

ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

165 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCO

1.500 CAIXA 19,883 29.824,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍC ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE F		<i>AIXAS COM 10</i>	<i>00 UNIDADES</i>		
166	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25M		1.000	UNIDADE	43,135	43.135,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORM RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL I	E EM TODA SUA I	EXTENSÃO PA	RA MANTER A P	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
167	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25M		1.000	UNIDADE	31,15	31.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃ UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORM RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL;	E EM TODA SUA	EXTENSÃO PA	RA MANTER A P	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
168	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25M		500	UNIDADE	48,344	24.172,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORM RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL;	E EM TODA SUA	EXTENSÃO PA	RA MANTER A P	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
169	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO		70	UNIDADE	22,82	1.597,40
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FL. CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMI COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE F. VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRA	CA DE ALTO NÍVEI 102, NAS CORES A	L; DEVERÁ SEI AZUL (24%), A	R ACOMPANHADO MARELO (28%),	DE TRAQUI BRANCO (31	ÉIA; 6 DILUIDORES 1%), VERDE (35%),
170	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO		30	UNIDADE	45,76	1.372,80
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FL. CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMI COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE F.	CA DE ALTO NÍVEI	.; DEVERÁ SEI	R ACOMPANHADO	DE TRAQUI	ÉIA; 6 DILUIDORES
	VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA					
171				OLONGAMENTO I		
171	VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA	DA PARA AR COM	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E	UNIDADE M NÃO TECIDO	2,918 (TNT); CONF	583,6
	VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R	DA PARA AR COM	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC	UNIDADE M NÃO TECIDO	2,918 (TNT); CONF	583,6
	VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS).	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; E BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. NECTOR E EXTEN IDUAL, NÃO ESTI	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTI SÃO PARA US	UNIDADE M NÃO TECIDO GULAMENTADA P. UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIOXIGÊNIO, CO	583,6 EECCIONADA EM 4 1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA
172	VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS A MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CA ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV.	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; E BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. NECTOR E EXTEN IDUAL, NÃO ESTI	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL	UNIDADE M NÃO TECIDO GULAMENTADA P. UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIOXIGÊNIO, CO	583,6 EECCIONADA EM 4 1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA
172	WERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRÂNCO) COM ENTRA MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: C. ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, C. COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG.	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI BEÇOTE E RECIP. DIVIDITA NÃO ESTI STRO NA ANVISA BEÇOTE E RECIP. DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 MENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 MENTE PLÁSTI JO MENTE PLÁSTI JO	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO GRADUADO O O EM LINHA DE	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIO CONTENDO 19,782 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO CONTENDO CONTENDO CONGÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊ	583,6 EECCIONADA EM 4 1.898,80 EDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, EDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA
172	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS). MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGIONA SCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV.	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI BEÇOTE E RECIP. DIVIDITA NÃO ESTI STRO NA ANVISA BEÇOTE E RECIP. DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI DIVIDITA NÃO ESTI	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 MENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 MENTE PLÁSTI JO MENTE PLÁSTI JO	UNIDADE M NÃO TECIDO GULAMENTADA P UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIO CONTENDO 19,782 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO CONTENDO CONTENDO CONGÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊNIO, CONCÊ	583,6 EECCIONADA EM 4 1.898,80 EDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, EDADE PARA ATÉ 8 ECODIFICADO PELA
172	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: C. ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, C. C. OR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: C. ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, C. C. OR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG.	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; I E BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. NECTOR E EXTEN IDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. ONECTOR E EXTEN IDUAL, NÃO EST ISTRO NA ANVISA. LIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 HENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 HENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 H ÁVEIS 4,0 M.	UNIDADE M NÃO TECIDO GULAMENTADA P. UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE LAGEM PLÁSTICA UNIDADE CO EM LINHA DE LAGEM PLÁSTICA UNIDADE O INOXIDÁVEL; O ESPÉCULOS PRET	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIONIGÊNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIONIGÊNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILI	1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05
172 173	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS AMÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL. COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMA PRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMA PRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMA PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2.5 X DE AESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, OS ESPÉCULOS ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR O OXÍMETRO DE DEDO.	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA LIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ DU SUPERIOR A M.	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 IENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 H ÁVEIS 4,0 M.D. 70	UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO INOXIDÁVEL; O CSPÉCULOS PRET M; O1 LÂMPADA	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILA 2,5VOLTS; 144,563	583,6 FECCIONADA EM 4 1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05 01 ESTOJO PARA 10.119,41
172 173	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMAL, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVA APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGIMA MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMAL, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGIMA PRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGIMA PRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGIMA PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR O	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA LIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ DU SUPERIOR A M.	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 IENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 H ÁVEIS 4,0 M.D. 70	UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO INOXIDÁVEL; O CSPÉCULOS PRET M; O1 LÂMPADA	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILA 2,5VOLTS; 144,563	583,6 FECCIONADA EM 4 1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05 01 ESTOJO PARA 10.119,41
172 173	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS .) MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. OTOSCÓPIO MÉDICO DE LED ESPECIFICAÇÃO: COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO DE PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AE ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR ONÁMETRO DE DEDO. ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA,	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. DIDUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA LIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ DU SUPERIOR A M.	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 IENTE PLÁSTI USÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 E ÁVEIS 4,0 M.D. 70 ILIP DE DEDO	UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO GRADUADO O O EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO EM LINHA DE CO INOXIDÁVEL; O CSPÉCULOS PRET M; O1 LÂMPADA	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIO OXIGÊNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILA 2,5VOLTS; 144,563	583,6 FECCIONADA EM 4 1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05 01 ESTOJO PARA 10.119,41
172 173 174	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS A MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV. APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. OTOSCÓPIO MÉDICO DE LED ESPECIFICAÇÃO: COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO O PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE A ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, OS ESPÉCULOS ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR O OXÍMETRO DE DEDO. ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES. PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM (11 CM)	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. DUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. DIAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA. JIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ DU SUPERIOR A M. TIPO MEDIÇÃO C	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 JENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 100 JENTE PLÁSTII SÃO PARA US ÉRIL, EMBAL 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 E ÁVEIS 4,0 M.D. 70 LUP DE DEDO 200	UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO INOXIDÁVEL; CO SPÉCULOS PRET M; O1 LÂMPADA UNIDADE O, CARACTERISTI PACOTE	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIONIGÈNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIONIGÈNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILI 2,5VOLTS; 144,563 CAS ADICIO 29,088	1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05 01 ESTOJO PARA 10.119,41 NAIS MOSTRADOR
172 173 174 175	MÁSCARA HOSPITALAR KN95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS AMÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMA, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CAML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMI, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVAPRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGAMENTO ESPECIFICAÇÃO: COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO DE PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, OS ESPÉCULOS ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR ON COM TORA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES. PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM (11 CM) COM 100 FOLHAS	DA PARA AR COM. ESPIRADOR N95; LE BACTÉRIAS); CLI ABEÇOTE E RECIP. DUAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA ABEÇOTE E RECIP. DIAL, NÃO ESTI STRO NA ANVISA. JIGA/DESLIGA; PRI UMENTO; ITENS I CINZAS REUTILIZ DU SUPERIOR A M. TIPO MEDIÇÃO C	PRIMIDO; PRO 200 FABRICADA E P NASAL; REC 100 IENTE PLÁSTI SÃO PARA US ÉRIL, EMBALI 100 IENTE PLÁSTI ISÃO PARA US ÉRIL, EMBALI 40 ESILHA EM AÇ NCLUSO: 02 E ÁVEIS 4,0 M.D. 70 LIP DE DEDO 0,2MM; PAC	UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO GRADUADO CO EM LINHA DE AGEM PLÁSTICA UNIDADE CO INOXIDÁVEL; CO SPÉCULOS PRET M; O1 LÂMPADA UNIDADE O, CARACTERISTI PACOTE	2,918 (TNT); CONFELA ANVISA. 18,988 COM CAPACIONIGÈNIO, CONTENDO 19,782 COM CAPACIONIGÈNIO, CONTENDO 644,12 CABEÇOTE COS ESTERILI 2,5VOLTS; 144,563 CAS ADICIO 29,088	1.898,80 IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA D UMA UNIDADE, IDADE PARA ATÉ 8 CODIFICADO PELA O UM UNIDADE, 25.764,80 OM 02 ESPÉCULOS IZÁVEIS 2,5 MM, 05 01 ESTOJO PARA 10.119,41 NAIS MOSTRADOR



185

186

187

188

189

191

PINÇA ANATÔMICA 20CM

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A

Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEAVEL A MICROORGÂNISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M						
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.		200	BOBINA	116,035	23.207,00	
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M						
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.		250	BOBINA	156,02	39.005,00	
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M						
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M		250	BOBINA	235,718	58.929,50	
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIES MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUT QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTE EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁR CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	RIENTES MICROB ERILIZAÇÃO; POS REA EXTERNA DE R	BIANOS E RES SUI INDICAD ESTERILIZAÇÃ	SÍDUOS TÓXICOS, OR DE SENTIDO	CORRETO	DE INDICADORES DE ABERTURA NA	
181	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO		150	BOBINA	246,333	36.949,95	
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BO KG	OBINA 200 METROS	S; GRAMATUR	A DO PAPEL: 80G,	; PESO DA B	OBINA APROXI.: 13	
182	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.		500	ROLO	13,075	6.537,50	
	ESPECIFICAÇÃO: MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO D MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEC TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.						
183	PINÇA ANATÔMICA 10CM		20	UNIDADE	28,353	567,06	
	ESPECIFICAÇÃO: 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INC	OXIDAVEL					
184	PINÇA ANATÔMICA 15CM		50	UNIDADE	37,167	1.858,35	

UNIDADE

70,763

3.538,15

50

ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

	ESPECIFICAÇÃO: RETA COM SERRILHA DE 10CM, PRODUTO CON	FECCIONADO EM	AÇO INOXIDA	AVEL		
192	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100UL		5	UNIDADE	606,593	3.032,9
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETO NUMÉRICO	R DA PONTEIRA;	CERTIFICADA	AS E CALIBRADAS	INDIVIDUA	LMENTE; DISPLA
193	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50UL		5	UNIDADE	667,208	3.336,0
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETO NUMÉRICO	R DA PONTEIRA;	CERTIFICADA	S E CALIBRADAS	INDIVIDUA	LMENTE; DISPLA
194	PIPETAS PASTEUR 3ML.		8.000	UNIDADE	0,398	3.184,0
	ESPECIFICAÇÃO: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUAI USO DESCARTÁVEL	DA, CAPACIDADE 3	3 ML, MATERI	AL POLIESTILENO	O, ESCALA O	,5 EM 0,5 ML, TIP
195	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM		20	CAIXA	357,24	7.144,8
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDA UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SEL CONTRA BACTERIA					
196	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M		60	CAIXA	160,717	9.643,0
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADA CONTRA BACTERIA.					
197	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM		50	UNIDADE	223,673	11.183,6
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA	S FEITAS EM WIDI	A (CARBONET	TO DE TUNGSTEN	IO), EM AÇO	CIRURGICO.
198	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM		50	UNIDADE	74,73	3.736,5
	ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CO	M SERRILHA E FEC	СНАМЕПТО С	OM CREMALHEIR.	A	
199	PORTA ALGODÃO INOX		40	UNIDADE	87,77	3.510,8
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂ ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	METRO 10 CM, CO	M MOLA INTE	RNA, AUTOCLAVÁ	VEL, COM T	AMPA REMOVÍVE
200	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.		6.000	UNIDADE	0,767	4.602,0
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO D ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS			E CITOLÓGICOS.	AUTOCLAVA	ÁVEL A 121º C PO
201	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE		1.000	UNIDADE	0,74	74
	$ESPECIFICAÇ\~AO:\ CAPACIDADE\ DE\ 80ML,\ GRADUAÇ\~AO\ 10ML,\ TAMBULAÇÃO\ 10ML,\ TAMBULAÇÃ$	MPA PROTETORA T	TIPO ROSCA, T	RANSLUCIDO, DE	ESCARTAVEL	, ESTERIL
202	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO		4.000	UNIDADE	0,693	2.772,0
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	USO EM EXAME	ES DE ULTRA	A-SONOGRAFIA (ULTRASSOM	TRANSVAGINAL
203	PUNCH DERMATOLÓGICO		80	CAIXA	76,25	6.100,0
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENI DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDA		BIOPSIA DE	PELE, MEDINDO	5 MM DE	
204	REVELADOR PARA RAIO X.		100	GALÃO	907,863	90.786,3
	ESPECIFICAÇÃO: GALÃO DE 9,5L PARA PREPARO DE 30L. COMPOS SODIO, METILBENZOTRIAZOL E SULFITO DE SODIO.	SIÇÃO: ACIDO BOR	RICO, EDTA TI	ETRASSODICO, HI	DROQUINO!	NA, HIDROXIDO D
205	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L		300	PACOTE	90,893	27.267,9
	ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PA ALTURA; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM; CONFECCIONADO DEN E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS INFECTANTE E SUBSTANCIA 6.2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: P	TRO DAS NORMAS S; DEVENDO CONS	ABNT NBR 91 STAR EM CAD	91/2002; COM RES	SINA TERMO	PLÁSTICA VIRGE
206	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L		250	PACOTE	49,665	12.416,2
	ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PARA ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS I NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS; DEVENDO E SUBSTANCIA 6.2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM	NORMAS ABNT NBI O CONSTAR EM CAI	R 9191/2002; C	OM RESINA TERM	OPLÁSTICA	VIRGEM E DEMAI



207 X

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



ERINGA DES 0,7 MM BICO	_		E 10ML CO	OM AGULHA 25		20.000	UNI	DAD	E	0,49	98	9	.960,00
SPECIFICAÇÃO:	SERINGA	EM	MATERIAL	POLIPROPILENO	TRANSPARENTE;	CAPACIDADE	10	ML;	TIPO	BICO:	BICO	LUER	LOCK;

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

208 SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 20.000 UNIDADE 1,035 20.700,00

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

209 SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0.7 MM BICO LUER SLIP	10.000	UNIDADE	1,447	14.470,00
--	--------	---------	-------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

210 SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 50.000 UNIDADE 0,357 17.850,00

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

211 SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 50.000 UNIDADE 1,246 62.300,00

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

212 SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO 2.000 UNIDADE 0,41 820

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

213 SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO 30.000 UNIDADE 0,208 6.240,00

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESC.BICO LUER SLIP, P/BLOQUEIO,3ML, S/AGULHA, ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA, CILINDRO EM POLIPROPILENO, PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

214 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML 10.000 BOLSA 9,446 94.460,00

ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 250ML SOLUÇÃO INIETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

215 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML | 10.000 | BOLSA | 14,758 | 147.580,00

ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

 216
 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML
 2.000
 BOLSA
 11,425
 22.850,00

ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

217 SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML 2.000 BOLSA 8,96 17.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

Rubrica

ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA

RESISTENTE, (QUE NAO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML
VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO LOTE FARRICANTE RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE

218	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML		1.500	BOLSA	9,15	13.725,00
	ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÂ RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANI VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCII	EXADA AO SUPOR	TE) INCOLOR	DE 250 ML, COM	I GRADUAÇ	ÃO A CADA 50 ML
	IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E V		OSSIBILITEM	IN VIIZIO DO I KO	D010. C01	TENDO DADOS DE

219 SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML 5.000 BOLSA 15,408 77,040,00 ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA

RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

220 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 2.000 UNIDADE 1,085 2.170.00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

221 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 2.000 UNIDADE 1,572 3.144,00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 1,097 2.2.2 2.000 UNIDADE 2.194,00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 223 500 UNIDADE 5,446 2,723,00 08 BALÃO 3-5 CC.

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 10.000 UNIDADE 5.012 50,120,00 Nº10 BALÃO DE 5-10ML

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 500 UNIDADE 225 4.123 2.061.50 Nº12 BALÃO DE 5-10ML

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEOUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

226	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°16 BALÃO DE 15ML		1.500	UNIDADE	3,448	5.172,00	
-----	---	--	-------	---------	-------	----------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	1.000	UNIDADE	3,838	3.838,00

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

228 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°18 BALÃO DE 30ML 1.000 UNIDADE 4,72 4.720,00

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO

229	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°20 BALÃO DE 30ML		900	UNIDADE	3,876	3.488,40	
-----	---	--	-----	---------	-------	----------	--

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

230 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 500 UNIDADE 6,998 3.499,00

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

231 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 500 UNIDADE 6,808 3.404,00

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUADO UNIDURIDADE ACLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

232 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°14 BALÃO DE 5-10ML	900	UNIDADE	4,518	4.066,20
--	-----	---------	-------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUIA: VÁLVUIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO

	LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRURGICO, PRE LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULA		EGRIDADE A	ISSEPTICA DO F	корито; с	OMPATIVEL COM
233	SONDA NASOENTERAL Nº 12		20	UNIDADE	19,844	396,88
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONT. PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDI INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁST. DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, I SAUDE.	I E MÁXIMO DE 12 EM Y NA COR LILA TA EM ESPIRAL PA ROFILA PARA DIM ICO, ABERTURA EN	0 CM, COM M S E COMPATÍ ARA EVITAR P IINUIR O ATR M PÉTALA. NA	ARCACAO EM CM VEL COM SERINC ERFURAÇÕES, LU RITO E ADESÃO I EMBALAGEM DE	A, PONTA EM GA TIPO ORA UMEN INTER DE PARTICU VERÁ ESTAR	AÇO INOXIDÁVEL L OBEDECENDO O NO E SISTEMA DE LAS. EMBALAGEM IMPRESSO DADOS
234	SONDA URETRAL Nº 08		5.000	UNIDADE	1,036	5.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE U POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LIS UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍC FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CAI GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, C	A E FLEXÍVEL. DE CIOS OPOSTOS, PE LIBRE 8 FR. EMI EMBALAGEM DEV	VE APRESENT RFEITAMENT BALAGEM PI VE PERMITIR A	TAR: NA EXTREM E ACABADOS, SE ÁSTICA INDIVIE ABERTURA ASSÉP	IDADE PROX M REBARBAS DUAL, ESTER TICA E BARR	XIMAL, CONECTOR I, ALÉM DA PONTA RILIZADA A RAIO EIRA MICROBIANA
235	SONDA URETRAL Nº 10		5.000	UNIDADE	1,162	5.810,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE U POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LIS UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍC FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CAL GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, C	A E FLEXÍVEL. DE CIOS OPOSTOS, PE IBRE 10 FR. EM. EMBALAGEM DEV	VE APRESENT RFEITAMENT BALAGEM PI VE PERMITIR A	TAR: NA EXTREM E ACABADOS, SE LÁSTICA INDIVII ABERTURA ASSÉP	IDADE PROX M REBARBAS DUAL, ESTEF TICA E BARR	XIMAL, CONECTOR I, ALÉM DA PONTA RILIZADA A RAIO EIRA MICROBIANA
236	SONDA URETRAL Nº 12.		25.000	UNIDADE	1,075	26.875,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE U POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LIS UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍC FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CAL GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, C	A E FLEXÍVEL. DE CIOS OPOSTOS, PE IBRE 12 FR. EM. EMBALAGEM DEV	VE APRESENT RFEITAMENT BALAGEM PI VE PERMITIR A	TAR: NA EXTREM E ACABADOS, SE LÁSTICA INDIVII ABERTURA ASSÉP	IDADE PROX M REBARBAS DUAL, ESTEF TICA E BARR	XIMAL, CONECTOR I, ALÉM DA PONTA RILIZADA A RAIO EIRA MICROBIANA
237	SONDA URETRAL Nº 14		25.000	UNIDADE	1,087	27.175,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE O POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LIS UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍO FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CAL GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, C	A E FLEXÍVEL. DE CIOS OPOSTOS, PE IBRE 14 FR. EM. EMBALAGEM DEV	VE APRESENT RFEITAMENT BALAGEM PI VE PERMITIR A	TAR: NA EXTREM E ACABADOS, SE LÁSTICA INDIVIL ABERTURA ASSÉP	IDADE PROX M REBARBAS DUAL, ESTEF TICA E BARR	XIMAL, CONECTOR S, ALÉM DA PONTA RILIZADA A RAIO EIRA MICROBIANA
238	SONDA URETRAL Nº 16		3.000	UNIDADE	1,228	3.684,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE O POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LIS UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍC FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CAL GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, C	A E FLEXÍVEL. DE CIOS OPOSTOS, PE IBRE 16 FR. EM. EMBALAGEM DEV	VE APRESENT RFEITAMENT BALAGEM PI VE PERMITIR A	TAR: NA EXTREM E ACABADOS, SE LÁSTICA INDIVIL ABERTURA ASSÉP	IDADE PROX M REBARBAS DUAL, ESTEF TICA E BARR	XIMAL, CONECTOR I, ALÉM DA PONTA RILIZADA A RAIO EIRA MICROBIANA
239	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MM		30	PACOTE	16,843	505,29
	ESPECIFICAÇÃO: 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRA 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇÂ	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
240	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MM		60	PACOTE	21,887	1.313,22



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



	100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇA	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MM		30	PACOTE	28,887	866,61
	ESPECIFICAÇÃO: 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRA 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇÂ	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MM		60	PACOTE	31,05	1.863,00
	ESPECIFICAÇÃO: 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRA 100%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇÂ	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
243	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MM		30	PACOTE	29,893	896,79
	ESPECIFICAÇÃO: 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRA 100%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇĀ	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
244	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MM		30	PACOTE	53,83	1.614,90
	ESPECIFICAÇÃO: 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRA 100%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES		ES; UTILIZAÇÃ	ÃO GERAL EM AD	ULTOS E CRI	ANÇAS; ALUMÍNIO
245	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO		50	UNIDADE	205,265	10.263,25
	ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFR À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	AVERMELHO, TIP	O: USO EM TE	STA, COMPONEN	TES: COM AI	LARMES, MEDIÇÃO
	TERMÔMETRO CLÍNICO.		300	UNIDADE	17,601	5.280,30
	ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMI					
247	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO		40	UNIDADE	243,673	9.746,92
1	ESPECIFICAÇÃO: COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPEC FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇ / -50 °C A 0 °C \pm 2 °C / 50 °C A 70 °C \pm 2 °C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 110X70X20 MM	ÃO INTERNA/EXTE	ERNA: 0,1 °C E	XATIDÃO INTERN	A/EXTERNA:	°0 C A 50 °C ± 1 °C
248	TESOURA CIRURGICA 12 CM		20	UNIDADE	46,04	920,8
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOX	IDÁVEL				
249	TESOURA CIRURGICA 15CM,		20	UNIDADE	55,647	1.112,94
	EGDEGLEGAÇÃO MODELO MAYO BOMBA BETA 15GM MATERIAL	ACO INOXIDÁVEL				
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL A	100 1110111211121				
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO	140 11101112111 221	20	UNIDADE	56,713	1.134,26
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO		20		,	<u> </u>
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR		20		,	<u> </u>
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRTIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO	RIMENTO 17 CM, T	20 IPO PONTA C	URVA, APLICAÇÃ UNIDADE	57,493	T, ALTA PRECISÃO,
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRTIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM	RIMENTO 17 CM, T	20 IPO PONTA C	URVA, APLICAÇÃ UNIDADE IRVA, TIPO METZI	57,493	T, ALTA PRECISÃO,
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO	RIMENTO 17 CM, T	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA CU 30	URVA, APLICAÇĂ UNIDADE RVA, TIPO METZI UNIDADE	57,493 57,493 EMBAUM 106,38	2.874,65 3.191,40
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA ÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA	RIMENTO 17 CM, T	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA CU 30	URVA, APLICAÇĂ UNIDADE RVA, TIPO METZI UNIDADE	57,493 57,493 EMBAUM 106,38	2.874,65 3.191,40
250] 251] 252] 253 .	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO	RIMENTO 17 CM, T IMENTO 17CM, Th RIMENTO 24CM, Th	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA CU 30 IPO PONTA C 20	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	57,493 57,493 EMBAUM 106,38 O SUPERCUT	2.874,65 3.191,40 T, ALTA PRECISÃO,
250] 251] 252] 253]	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 15CM	RIMENTO 17 CM, T IMENTO 17CM, Th RIMENTO 24CM, Th	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA CU 30 IPO PONTA C 20	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	57,493 57,493 EMBAUM 106,38 O SUPERCUT	2.874,65 3.191,40 T, ALTA PRECISÃO,
250] 251] 252] 253 2 254]	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 15CM ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIA. TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO	RIMENTO 17 CM, T IMENTO 17CM, TI RIMENTO 24CM, TI L AÇO INOXIDÁVE	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA C 30 IPO PONTA C 20 IL.	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	57,493 57,493 106,38 0 SUPERCUT 114,707 269,167	2.874,65 2.874,65 3.191,40 T, ALTA PRECISÃO, 2.294,14
250 j	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA CIRURGICA 24 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 15 CM ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15 CM, MATERIAL TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM	RIMENTO 17 CM, T IMENTO 17CM, TI RIMENTO 24CM, TI L AÇO INOXIDÁVE	20 IPO PONTA C 50 PO PONTA C 30 IPO PONTA C 20 IL.	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	57,493 57,493 106,38 0 SUPERCUT 114,707 269,167	2.874,65 2.874,65 3.191,40 T, ALTA PRECISÃO, 2.294,14
250	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRITESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 15CM ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIPO METZEMBAUM	RIMENTO 17 CM, TI RIMENTO 17CM, TI RIMENTO 24CM, TI L AÇO INOXIDÁVE IMENTO 17CM, TII	20 IPO PONTA CU 30 IPO PONTA CU 20 IL. 100 PO PONTA RE 30	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE TA, TIPO METZEM UNIDADE	57,493 57,493 106,38 0 SUPERCUT 114,707 269,167	2.874,65 2.874,65 3.191,40 7, ALTA PRECISÃO, 2.294,14 26.916,70
250] 251] 252] 253 2 254]	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 15CM ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIA. TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TESOURA CIRURGICA 15 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBA	RIMENTO 17 CM, TI RIMENTO 17CM, TI RIMENTO 24CM, TI L AÇO INOXIDÁVE IMENTO 17CM, TII	20 IPO PONTA CU 30 IPO PONTA CU 20 IL. 100 PO PONTA RE 30	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE TA, TIPO METZEM UNIDADE	57,493 57,493 106,38 0 SUPERCUT 114,707 269,167	2.874,65 2.874,65 3.191,40 7, ALTA PRECISÃO, 2.294,14 26.916,70



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



257	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECK		700	CAIXA	133,903	93.732,10
	ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPIL REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO E. DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA D 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	M GLICOSÍMETRO E LEITURA MÍNIM	S DIGITAIS C MA IGUAL OU	OM CODIFICAÇÃ ABAIXO DE 20M	O ATRAVÉS G/DL / MÁX	DE CHIP DE USO IMA A PARTIR DE
258	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II		2.000	CAIXA	40,775	81.550,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPI REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO E DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA D 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	M GLICOSÍMETRO E LEITURA MÍNIM	S DIGITAIS C MA IGUAL OU	OM CODIFICAÇÃ ABAIXO DE 20M	O ATRAVÉS G/DL / MÁX	DE CHIP DE USO IMA A PARTIR DE
259	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 ML		12	CAIXA	117,953	1.415,44
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EN AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, N COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM N. FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	O TUBO COM O N	OME DO REA	GENTE, VALIDAD	E, FORMUL	A, ACOMPANHADA
260	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5ML		50	PACOTE	195,65	9.782,50
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDO DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	NDO; CAPACIDAD.	E DE 5 ML; TA	MANHO: 12 X 75 M	MM; TRANSP.	ARENTE; UNIDADE
261	TUBO DE LÁTEX GARROTE		50	UNIDADE	9,482	474,1
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	LÁTEX NATURAL,	REFERÊNCIA	Nº 200, DIÂMETRO	O INTERNO	CERCA DE 3,0 MM,
262	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE		50	METRO	22,37	1.118,50
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECCI DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE 0.		CONE E COM I	PROCEDIMENTOS	DE ASSEPCI	A. POSSUI DUREZA
263	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.		70	UNIDADE	34,064	2.384,48
	ESPECIFICAÇÃO: 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLI INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDAD, E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSO PARTÍCULAS	E DE 250 ML A 3001	ML; COPO TRA	ANSLÚCIDO COM	INDICAÇÃO	DE NÍVEL MÍNIMO
264	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO		20	UNIDADE	633,783	12.675,66

6.2. Fornecer o objeto de primeira qualidade.

DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA

6.3. Os produtos devem ser entregues com, no máximo, 20% do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, com 80% de sua validade intacta).

VALOR TOTAL

- **6.4.** Todo produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, embalado em caixa de madeira, papelão, isopor ou similar, para que venha garantir a integridade dos mesmos.
- **6.5.** O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e a esterilidade do produto.
- **6.6.** Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, validade e outras especificações, de acordo com suas características.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **6.7.** A licitante deverá especificar na sua proposta marca, modelo, prazo de validade, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.
- **6.8.** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS/PROSPECTOS

- **7.1.** O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogos/prospectos com apresentação dos materiais ofertados.
- 7.2. A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante.
- **7.3.** O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta.
- **7.4.** A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.
- **7.5.** A critério do Pregoeiro, caso os catálogos/prospectos não permitam verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, poderá ser solicitada amostra dos itens. No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:
- **7.5.1.** As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;
- **7.5.1.1.** A não apresentação no prazo ensejará a desclassificação do licitante.
- **7.5.2.** A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras à Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Café, s/nº Palácio dos Pioneiros Sala da Comissão Permanente de Licitação Setor Morumbi Tucumã-PA, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.
- **7.5.3.** As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.
- **7.5.4.** As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 7.5.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.
- **7.5.5.** As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio da Administração.
- **7.5.6.** Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **8.1.** A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove o fornecimento de material de expediente.
- **8.1.1.** A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

9. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Do prazo de entrega do objeto

9.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

9.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

- **9.2.1.** O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.
- **9.2.2.** Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- **9.2.3.** Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.
- **9.2.4.** O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- **9.2.5.** A Fornecedora deverá entrega os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **9.2.6.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:
- **I. Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
- **II. Definitivamente**, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.
- **9.2.7.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:
- **9.2.7.1.** Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **9.2.7.2.** Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.
- **9.2.8.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.
- **9.2.9.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

9.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

- **9.3.1.** O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.
- **9.3.2.** Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.
- **9.3.3.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **9.3.4.** O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- **9.3.5.** O objeto deste deverá ser realizado e entregue no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Jambeiro, s/nº Setor Morumbi Tucumã PA, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
- **10.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- **10.3.** A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 10.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **10.5.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 10.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- **10.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____

CNPJ: 22.981.088/0001-02

11. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

- **11.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- **11.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará − FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA → Mural de Licitações durante sua validade.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

- **12.1.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.
- **12.1.1.** Com base no caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.
- **12.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **12.3.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- **13.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor Sr. Clebeson Cruz Silva, Agente Administrativo, e-mail contastcm.sms@gmail.com observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.
- **13.2.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.
- **13.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- **13.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **13.5.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **13.6.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

14.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- **b**) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

14.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- **f**) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Precos;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **m**) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- **n**) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **p**) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- **q**) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- **r**) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- **u**) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- **14.2.1**. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- **b**) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- **f**) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- **g**) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- **h**) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

14.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- **b**) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **f**) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **15.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- **15.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- **15.3.** Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- **15.4.** As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- **15.5.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- **15.6.** Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes dom descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- **b**) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
- **17.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.
- **17.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.
- 17.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **17.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **17.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 17.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
- **17.6.** A sanção prevista no item V do item 17.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- **17.7.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

18. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **18.1.** Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **18.2.** Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- **18.3.** A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- **18.4.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- **18.5.** Independentemente do que trata o item 18.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- **18.6.** Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- **18.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **18.8.** Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 18.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- **18.10.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- **b**) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **d**) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- **18.10.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **18.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- a) Por razão de interesse público; ou
- **b)** A pedido do fornecedor registrado.
- **18.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por email, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- **18.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 19. JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- **19.1.** Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- **19.2.** No Edital do Pregão Eletrônico para esta aquisição, não constará a exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e a divisão dos itens por cotas, pois a licitação em referência tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, sendo que em tal segmento empresas tradicionais que oferecem os mesmos no mercado, em sua maioria, não são ME/EPP.
- 19.3. Dessa maneira, há restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, são revendedoras dos insumos, assim sendo, adquirimos os mesmos agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação da presente licitação com exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não conseguir comprar esses produtos com qualidade e pelo preço estimado de referência, conforme preconiza o Edital. É notório que a restrição à participação de outras empresas, apesar de amparada pela Lei Complementar n. 123/2006, não é absoluta, conforme expressa o inciso I do artigo 48:
 - "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:
 - I Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)". Assim sendo, no dispositivo legal citado evidencia-se a palavra "poderá" e não "deverá" comprar exclusivamente através de ME/EPP, sendo facultada à Administração prover outra forma de aquisição desde que motivada e com amparo legal."
- 19.4. Cabe acrescentar, a ressalva feita por Ronny Charles:
 - "Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006."
- **19.5.** Trata-se, portanto, de aquisição de insumos, assim, como destaca o referido autor, não será possível a adoção da licitação exclusiva quando, por exemplo, não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (art. 49, inc. II).
- **19.6.** Da mesma forma, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III).
- **19.7.** Vejamos, o disposto no inciso II e III do artigo 49 da Lei Complementar n.º 123, que prevê a possibilidade de justificativa a fundamentar a não realização de licitação com tratamento diferenciado:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(....)

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

19.8. Ou seja, apesar da Lei Complementar nº 123, em seu artigo 48, inciso III, prever a obrigatoriedade;

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

III - em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

- **19.9.** O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93.
- **19.10.** Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte".
- **19.11.** Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos incalculáveis com a repetição de um outro certame para itens que seriam fracassados e/ou fornecedores que venha solicitar rescisão de contrato por não terem condições de manter o preço final ofertado. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



20. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **20.1.** O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- **20.2.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Keylla Cintra Peichin Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 0093/2022

Página 75 de 134



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I.I PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

NOTA¹: EM CASO DE DIVERGÊNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ENTRE O PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E ESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS CONTIDAS NESTE.

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL: FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,30CM; ESPESSURA: 'MMI, UNIDADE DE PORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. 2 ÁGUA OXIGENADA IO VOLUMBE S 1000ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3.0G E VEÍCULO QSP 1000ML EMBALAGEM CONTENDO: LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FORMULA, PADRÔES ANVEA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRANCO COM 1000ML ESPECIFICAÇÃO: AQUILHA HIPODÊRMICA 13 X 0,30MM ESPECIFICAÇÃO: AQUILHA HIPODÊRMICA: CANULA EM AÇO INOX. CILINDRICA-OCA-RETA. COM PERFETTA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIPACETADO COM A PONTA AFIADA. CONHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. SEM REBARBAS: COM PROTEFOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO. CALIBRE 13 X 0.30ML SETÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO E MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A PRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 4 AGULHA HIPODÊRMICA 13 X 0.45MM ESPECIFICAÇÃO: AQUILHA HIPODÊRMICA: CANULA EM AÇO INOX. CILINDRICA-OCA-RETA. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIPACETADO COM A PONTA AFIADA. CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. SEM REBARBAS: COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO. CALIBRE 13 X 0.45MM; ESTÉRIL USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÊRMICA 20 X 0,55MM 10,000 UNIDADE 5 SPECIFICAÇÃO: AQUILHA HIPODÊRMICA: CANULA EM AÇO INOX. CILINDRICA-OCA-RETA. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIPACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 2N A SSMM; ESTÉRIL USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 6 AGULHA HIPODÊRMICA 25 X 0,6 MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÊRMICA: CANULA EM AÇO INOX. CILINDRICA-OCA-RETA. COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIPACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 2N AOM	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALO R UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ESPESURA: MM: UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. 2 ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE BIDROGÊNIO 3:06 E VEÍCULO QSP 1000ML EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÔES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML. 3 AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO 10XX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA FALDA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 6,30MM: ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPITCA AAPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO GENDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE: UNIDADES. 4 AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO 10XX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 13 X 6,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPITCA AAPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO GENDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE: UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO 10XX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 13 X 6,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPITCA AAPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO GENDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE: UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO 10XX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 20 X 0,55MM: ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPITCA AAPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO GENDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE: UNIDADES. 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO 10XX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PROTETOR EM	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM		100	PACOTE	67,255	6.725,50
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3.0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FORMULA. PADRÓES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORMECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML. 3. AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CALIBRE 13 X 0,30MM, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA AARRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 4. AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 13 X 0,45MM ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5. AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-BETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 20 X 0,35MM; ESTÊRIL USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM: ESTÊRIL USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-BETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 25 X 6,80MM: ESTÉRIL USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ				O ESPÁTULA	; COMPRIMENTO): 14CM; L	ARGURA: 1,50CM;
FABRICAÇÃO, VALIDADĒ E FÓRMULA, PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO, UNIDADĒ DE FORNECIMENTO; FRASCO COM 1.000ML 3 AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM 5.000 UNIDADE 0,313 1.565,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANHĀO EM POLIPROPILENO ATOXICO; SEM REBABBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DE VERÃO DESCENTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DE VERÃO DESCENTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APPRESENTAÇÃO DO COMBINA PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM 5.000 UNIDADE 0,245 1.225,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APPESENTAÇÃO OO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 10.000 UNIDADE 0,267 2.670,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBABBAS: COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A PRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,201 1.035,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBABBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 23 X 0,6 MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGUL	2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML		200	FRASCO	10,642	2.128,40
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISLL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. SEM REBARBAS: COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO. CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEI: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 4 AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM S.000 UNIDADE 0,245 1.225,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISLL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARRAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEI; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 10.000 UNIDADE 0,267 2.670,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISLL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55M; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEI; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BERRIERA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,207 1.035,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISLL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,20 5.200,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISLL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,80M ESTÉRIL, USO DESCARTÂVEL; EMBALA							
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBRRAIS: COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 13 X 0,300M; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 4 AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM 5.000 UNIDADE 0,245 1.225,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX. CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBRRAIS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 10.000 UNIDADE 10.000 UNIDADE 10.407 2.670,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBRRAIS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,207 1.035,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBRRAIS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBBE 25 X 0,6 MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 UNIDADE 0,23 5.290,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AF	3	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM		5.000	UNIDADE	0,313	1.565,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO: CALIBRE 13 X 0.45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 10.000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 23 X 0,6 MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 23 X 0,60MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,000 PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UN		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO	ENO ATÓXICO, SEN EM MATERIAL QU	M REBARBAS; E PROMOVA I	COM PROTETOR E BARREIRA MICROE	EM POLIPRO	PPILENO ATÓXICO;
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0.45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. 5 AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 10.000 UNIDADE 0,267 2.670,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0.55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,207 1.035,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6 MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 UNIDADE 0,23 5.290,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA: CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,80MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,80MM 20.000 UNIDADE 0,23 5.290,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO: BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0.000 PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HI	4	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM		5.000	UNIDADE	0,245	1.225,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,207 1.035,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA: CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 9,2 2.000,000 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇ	ENO ATÓXICO, SEN EM MATERIAL QU	M REBARBAS; E PROMOVA I TE. UNIDADE	COM PROTETOR E BARREIRA MICROE S.	EM POLIPRO BIANA E ABE	OPILENO ATÓXICO; ERTURA ASSÉPTICA
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 6 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM 5.000 UNIDADE 0,207 1.035,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 UNIDADE 0,23 5.290,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 0,2 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	5	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55MM		10.000	UNIDADE	0,267	2.670,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 UNIDADE 0,23 5.290,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 0,2 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO	ENO ATÓXICO, SEN EM MATERIAL QU	A REBARBAS; E PROMOVA I	COM PROTETOR E BARREIRA MICROE	EM PÕLIPRO	PILENO ATÓXICO;
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 7 AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM 23.000 UNIDADE 0,23 5.290,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 0,2 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM		5.000	UNIDADE	0,207	1.035,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 0,2 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO E.	ENO ATÓXICO, SEN M MATERIAL QUE	A REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR E	EM POLIPRO	PPILENO ATÓXICO;
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM PÓLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES 8 AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM 10.000 UNIDADE 0,2 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	7	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM		23.000	UNIDADE	0,23	5.290,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO E.	ENO ATÓXICO, SEN M MATERIAL QUE	A REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR E	EM POLIPRO	PILENO ATÓXICO;
TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	8	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM		10.000	UNIDADE	0,2	2.000,00
9 AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM 15.000 UNIDADE 0,335 5.025,00		TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM	ENO ATÓXICO, SEM I MATERIAL QUE I	M REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR E	EM PÕLIPRO	PILENO ATÓXICO;
	9	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM		15.000	UNIDADE	0,335	5.025,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO IN TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃ	ENO ATÓXICO, SEM I MATERIAL QUE F	I REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR I	EM POLIPRO	PILENO ATÓXICO;
10	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM		20.000	UNIDADE	0,163	3.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO IN TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EI APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃ	ENO ATÓXICO, SEM M MATERIAL QUE I	A REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR I	EM POLIPRO	PILENO ATÓXICO;
11	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM		20.000	UNIDADE	0,188	3.760,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO IN TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILE CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER Á LEGISLAÇÃ	ENO ATÓXICO, SEM M MATERIAL QUE I	I REBARBAS; PROMOVA BA	COM PROTETOR I	EM PÕLIPRO	PILENO ATÓXICO;
12	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500ML		1.200	FRASCO	7,117	8.540,40
	ESPECIFICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVI VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM		250	CAIXA	112,147	28.036,75
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL DE 1000ML.	L ETÍLICO, COM EL	IMINAÇÃO DI	E 99,9% DAS BACT	ÉRIAS, CAIX	A COM 12 FRASCOS
14	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPM		120	CAIXA	131,217	15.746,04
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁL FRASCOS DE 1000ML.	COOL ETÍLICO, C	OM ELIMINA	ÇÃO DE 99,9% DA	AS BACTÉRIA	AS, CAIXA COM 12
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.		200	UNIDADE	23,25	4.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA; CONFE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MAC COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁS MÍNIMO 500G DE PES	IO; AUSÊNCIA DE (PAPEL APROPRIA	GRUMOS OU DO EM TOD	QUAISQUER IMPU DA A SUA EXTEI	UREZAS; INC VSÃO; EM	DORO; EM MANTA FORMA DE ROLO
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M		2.000	PACOTE	9,585	19.170,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMAD. EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIA	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E	PRMAR UMA CAM , MEDINDO 10 CM XTERNAMENTE	ADA COMPA 11 DE LARGU	CTA DE RELATIVA TRA, COM 1 METRO
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M		2.000	PACOTE	16,595	33.190,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMAD. EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIA	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E	ORMAR UMA CAM , MEDINDO 15 CM XTERNAMENTE	ADA COMPA M DE LARGU	CTA DE RELATIVA RA, COM 1 METRO
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M		5.000	PACOTE	17,068	85.340,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA I IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NA DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIA	DAS SUPERFÍCIES, TURAL DE FIBRA I APROPRIADOSCO	A FIM DE FO DE ALGODÃO NSTANDO E	ORMAR UMA CAM , MEDINDO 20 CM XTERNAMENTE	ADA COMPA 11 DE LARGU	CTA DE RELATIVA RA, COM 1 METRO
19	ALMOTOLIA 250 ML MARROM		100	UNIDADE	5,063	506,3
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM F PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM FORNECIMENTO: UNIDADE					
20	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE		100	UNIDADE	6,613	661,3
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone	04.0400.00	44 = 0	4.0.400.4507	OED 00	005 000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POPROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARE FORNECIMENTO: UNIDADE					
21	ALMOTOLIA 500 ML MARROM		100	UNIDADE	7,875	787,5
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM F PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARE FORNECIMENTO: UNIDADE					
22	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE		150	UNIDADE	8,972	1.345,80
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM PO PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARE FORNECIMENTO: UNIDADE					
23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.		5.000	UNIDADE	1,773	8.865,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMIN PLÁSTICO EMBALAGEM COM I UNIDADE	A AÇO INOX; QUA	NTIDADE DE I	LÂMINAS: 2 LÂMII	NAS MATERIA	AL DO CABO: CABO
24	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II		500	UNIDADE	83,7	41.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	A GLICOSÍMETRO A	ACOMPANHA	10 LANCETAS E 0	1 LANCETAD	OR (CANETA PARA
25	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE		100		118,273	11.827,30
	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	GLICOSÍMETRO A	ACOMPANHA	10 LANCETAS E 0	1 LANCETAD	OR (CANETA PARA
26	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL – PULSO		50	UNIDADE	141,72	7.086,00
27	ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉD COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO. ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	DICOS (AAMI), DES	1	AUTOMÁTICO AP PACOTE	OS 1 MIN SEA	52.845,00
<u></u>	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CEN ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUI COM 12 UNIDADES	TÍMETROS QUADI IA CILÍNDRICA; EN	I 10CM DE LAR RADOS; COR MBALADO EM	I GURA X 1,8M DE (NATURAL; BORD. PLÁSTICO ATÓXI	COMPRIMEN AS DEVIDAM CO OU PAPE	TTO; CONSTITUIDO MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
28	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M		8.000	PACOTE	17,754	142.032,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CEN ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUA COM 12 UNIDADES	TÍMETROS QUADA IA CILÍNDRICA; EN	RADOS; COR . MBALADO EM	NATURAL; BORD. PLÁSTICO ATÓXI	AS DEVIDAM CO OU PAPE	MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
29	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M		8.000	PACOTE	25,298	202.384,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENT ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORM PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUA COM 12 UNIDADES	TÍMETROS QUADR IA CILÍNDRICA; EN	RADOS; COR A MBALADO EM	NATURAL; BORDA PLÁSTICO ATÓXI	AS DEVIDAM CO OU PAPE	MENTE ACABADAS; EL APROPRIADO; O
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M		3.000	UNIDADE	3,588	10.764,00
	ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE	COMPRIMENTO: C	CONFECCION	ADA EM TECIDO I		
	GIRO INGLÊŜ; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SE DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO I 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRET ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	ETRO QUADRADO, GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	; IMPREGNAD ERMINO DA AI A; PERDA DE	O COM GESSO C PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AI	OLOIDAL; CI LALINHAMEI PÓS MOLHAI	REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A
31	GIRO INGLÊŜ; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SE DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO I 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRET	ETRO QUADRADO, GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	; IMPREGNAD ERMINO DA AI A; PERDA DE	O COM GESSO C PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AI	OLOIDAL; CI LALINHAMEI PÓS MOLHAI	REMOSO; POSSUIR NTO COM MÁXIMO R NÃO SUPERIOR A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

	ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	O L ALVEJANIE	Of fico, EN	KOLADA DE POI	umi comin	VOA EM TOBETE
32	ATADURA GESSADA 20CM X 4M		4.000	UNIDADE	9,408	37.632,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍM. ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO I 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRET. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	ETRO QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	IMPREGNAL RMINO DA AI A PERDA DE (O COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP	OLOIDAL; CR ALINHAMEN ÓS MOLHAR	EMOSO; POSSUIR TO COM MÁXIMO NÃO SUPERIOR A
33	ATADURA GESSADA 6CM X 2M		1.000	ROLO	2,24	2.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE C GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMI ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO I 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRET ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	ETRO; QUADRADO; GUNDOS; APÓS TÉ DE 60% EM 1 HORA	; IMPREGNAL RMINO DA AL A; PERDA DE	DO COM GESSO CO PLICAÇÃO OBTER GESSO ÚMIDO AP	OLOIDAL; CR ALINHAMEN OS MOLHAR	EMOSO; POSSUIR TO COM MÁXIMO NÃO SUPERIOR A
34	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCO		3.000	UNIDADE	3,887	11.661,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MAI PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PO					
35	BOLSA PARA COLOSTOMIA		1.000	UNIDADE	21,364	21.364,00
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM I MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENT FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂME EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO I LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO I (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	A DE FUROS, EME TRO APROXIMADO EXTERNAMENTE O	NDAS OU QU DDE 10 A 76 M SDADOS DE	VALQUER OUTRO MM, COM CLIPE P. VIDENTIFICAÇÃO,	DEFEITO PR. ARA FECHAM PROCEDÊN	EJUDICIAL A SUA MENTO DA BOLSA. CIA, NÚMERO DE
36	CABO PARA BISTURI N°3		60	UNIDADE	12,05	723
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO	CONFECCIONADO	O EM AÇO INC	OXIDÁVEL; TAMAN	ИНО: 13СМ	
37	CABO PARA BISTURI Nº4		60	UNIDADE	12,873	772,38
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO	CONFECCIONADO	O EM AÇO INC	OXIDÁVEL; TAMAN	VHO: 13,5СМ	
38	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROS		4.000	UNIDADE	13,512	54.048,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: UTILIZADAS PARA O DESCA. LITROS.	RTE DE MATERIAI	S QUE CORTA	AM OU PERFURAN	A, COM CAPA	ACIDADE PARA 20
39	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 15 LITROS		2.000	UNIDADE	16,7	33.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM					
40	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROS		500	UNIDADE	7,723	3.861,50
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM					
41	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROS		1.000	UNIDADE	13,423	13.423,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANT. SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAM					

15 UNIDADE

62,01

42 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
43	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1		15	UNIDADE	3,79	56,85
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
44	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2		15	UNIDADE	3,883	58,24
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
45	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3		15	UNIDADE	3,532	52,98
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANIHO: TAMANHO Nº 3 -90 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
46	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4		15	UNIDADE	4,054	60,81
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 10 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELI UNIDADE.					
47	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5		15	UNIDADE	4,192	62,88
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 11 PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDAD				OM CONECT	OR EXTREMIDADE
48	CATETER INTRAVENOSO N°.14		3.000	UNIDADE	1,2	3.600,00
49	FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM T FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMEN		3.000	UNIDADE	0.953	2.859.00
49	CATETER INTRAVENOSO Nº.16		3.000	UNIDADE	0,953	2.859,00
50	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERA COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGU TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL. ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. II. NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO A CATETER INTRAVENOSO Nº.18 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERA	VLHA DE BISEL BIA R TIPO LUER E C. QUE PROMOVA I DENTIFICAÇÃO VIS. TO DA ENTREGA. U UFÉRICA ESTÉRIL, I	NGULADO E :: ÂMARA DE R. BARREIRA MI SÍVEL DO CA UNIDADE DE 3.000 Nº 18 DE POL	TRI FACETADO, S. EFLUXO TRANSP. CROBIANA DE A LIBRE DO CATE FORNECIMENTO UNIDADE UNIDADE	ILICONADA A ARENTE; TA ABERTURA E TER, EMBAL UNIDADE. 1,033 EFLON FLEX	E COM PROTETOR, MPA COM FILTRO TRANSFERÊNCIA AGEM CONTENDO 3.099,00 IVEL, RADIOPACO,
51	COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGU TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IL NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO A CATETER INTRAVENOSO N°.20	R TIPO LUER E CA QUE PROMOVA E DENTIFICAÇÃO VIS	ÂMARA DE R BARREIRA MI SÍVEL DO CA	EFLUXO TRANSP. CROBIANA DE A LIBRE DO CATE	ARENTE; TA ABERTURA E TER, EMBAL	MPA COM FILTRO TRANSFERÊNCIA
31	CATETER INTRAVENOSO IN .20		3.000	UNIDADE	1,204	3.792,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERI COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGU TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTO	LHA DE BISEL BIA				

3.000 UNIDADE

1,08

3.240,00

52 CATETER INTRAVENOSO N°.22



TIPOS DE LEITOS.

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

	NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO A	TO DA ENTREGA. U	UNIDADE DE	FORNECIMENTO	UNIDADE.	
53	CATETER INTRAVENOSO N°.24		3.000	UNIDADE	1,03	3.090,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERI COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGU TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IL NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO A	ILHA DE BISEL BIA R TIPO LUER E C QUE PROMOVA E DENTIFICAÇÃO VIS	NGULADO E ? ÂMARA DE R BARREIRA MI SÍVEL DO CA	TRI FACETADO, SI EFLUXO TRANSPA CROBIANA DE A LIBRE DO CATET	LICONADA E ARENTE; TAN BERTURA E 'ER, EMBALA	E COM PROTETOR, MPA COM FILTRO TRANSFERÊNCIA
54	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO		4.000	UNIDADE	1,428	5.712,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM RI PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO	EBARBAS, SALIÊNC	IAS OU DEFE	ITOS. A EXTREMI		
55	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL		2.000	UNIDADE	2,373	4.746,00
	ESPECIFICAÇÃO: EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORE ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONAL DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; M EMBALAGEM COM I UNIDADE.	ES DE OXIGÊNIO I DO; ESTÉRIL; ASP	EMBALADO II IROGÊNICO;	NDIVIDUALMENT. DESCARTÁVEL (U	E EM EMBAI SO ÚNICO);	LAGEM PLÁSTICA, MEDIDA INTERNA
56	CLAMP UMBILICAL		200	UNIDADE	0,602	120,4
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM A APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; A PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	EM V, COM BO	RDAS ARRED	ONDADAS NÃO	TRAUMÁTICA	AS; DUPLAMENTE
57	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G		20	UNIDADE	37,572	751,44
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIREI MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
58	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M		20	UNIDADE	28,416	568,32
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRE. MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P		20	UNIDADE	28,368	567,36
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIREI MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
60	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP		20	UNIDADE	18,458	369,16
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PAL					
61	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1		50	UNIDADE	65,123	3.256,15
	ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; C SOMM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILA: CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	S RESISTENTE E CO	NFORTÁVEL;	POSSUI SUPORTE	MENTONIAN	NO, OU SEJA, PARA
62	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO		3.000	UNIDADE	5,102	15.306,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CON MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PU SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE	O DA DIURESE PO CÇÕES ASCENDEN NECTOR COM AJUS UNÇÕES PARA CO	OSSUI FILTRO TES, COM DIS STE PERFEITO PLETA DE UR	O HIDRÓFOBO N. SPOSITIVO ANTI-R O PARA SONDA V. OCULTURA COM	A PARTE SU EFLUXO; TU ESICAL E TA A UTILIZAÇ	PERIOR; CÂMARA VBO EXTENSOR DE MPA PROTETORA; ÇÃO DE AGULHA;

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL 200 UNIDADE 1,738 347,6

ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS

VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

64 COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUELJO 91 MM X

3.500 ROLO

51.638 180.733.00

ESPECIFICAÇÃO: TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

65 COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN 5.000 PACOTE 3,357 16.785,00

ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

66 COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 100 PACOTE 96,478 9.647,80

ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS; BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

67 CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL 20 UNIDADE 81,832 1.636,64

ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO,

COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

68 CUBA RIM 26X12CM

80 UNIDADE 103,59 3.107,70

ESPECIFICAÇÃO: CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

69 DETECTOR FETAL PORTÁTIL. 100 UNIDADE 571,15 57.115,00

ESPECIFICAÇÃO: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

70 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP N°19 70 CAIXA 41,568 2.909,76

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

71 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP N°21 200 CAIXA 39,15 7.830,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

72 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP N°23 320 CAIXA 38,63 12.361,60

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

73 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP N°25 500 CAIXA 40,275 20.137,50

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

74 DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP N°27 100 CAIXA 37,62 3.762,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls. ______ O Rubrica

	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA O CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DI PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCA	COR CORRESPONI E COMPRIMENTO,	CONECTOR 2	CALIBRE, COM CA TIPO LUER LOCK	LIBRE DA A E TAMPA O	GULHA IMPRESSO,
75	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)			UNIDADE	8,055	644,4
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE L $80CM,TAMANHO$ 4 (DIÂMETRO 4CM).	ÁTEX; TIPO USO: I	DESCARTÁVEL	.; ATÓXICO; APIRO	OGÊNICO; E.	STÉRIL; EXTENSÃO
76	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N°5 (URIPEN)		80	UNIDADE	7,543	603,44
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE L $80CM,TAMANHO$ 5 (DIÂMETRO 5CM).	ÁTEX; TIPO USO: I	DESCARTÁVEL	.; ATÓXICO; APIRO	OGÊNICO; E	STÉRIL; EXTENSÃO
77	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)		80		8,538	683,04
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE L $80CM,TAMANHO$ 6 (DIÂMETRO 6CM).	ÁTEX; TIPO USO: I	DESCARTÁVEL	.; ATÓXICO; APIRO	OGÊNICO; E.	STÉRIL; EXTENSÃO
78	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MM		100	UNIDADE	3,058	305,8
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	; COMPRIMENTO:	35CM; SEM C	GAZE; NÃO ESTÉRI	IL; COR NAT	TURAL; EMBALADO
79	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MM		150	UNIDADE	5,487	823,05
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	; COMPRIMENTO:	35CM; SEM C	GAZE; NÃO ESTÉRI	IL; COR NAT	TURAL; EMBALADO
80	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO		350	CAIXA	199,767	69.918,45
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/500 UNIDADE COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO		OLA DE AÇO I	NOXIDAVEL, GEL	CONDUTOR	R, ESPUMA MEDICA
81	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL		50	CAIXA	211,13	10.556,50
	ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/500 UNIDADI COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO		OLA DE AÇO	INOXIDAVEL, GEL	CONDUTOR	R, ESPUMA MEDICA
82	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIP		10.000	UNIDADE	2,2	22.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; PROVIDO DE PINÇA ROLETE; INJETOR DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA	BACTERIOLÓGICO	E FILTRO D	E PARTÍCULAS DE		
83	EQUIPO MICROGOTAS		200	UNIDADE	2,672	534,4
	ESPECIFICAÇÃO: FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FA LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTE. BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTO PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	IADORA COM DISI	POSIVITO PAR	A ENTRADA DE A	R, COM FILT	TRO HIDROFOBO E
84	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERAL		100	UNIDADE	20,893	2.089,30
	ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕE MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL O PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS; PRI TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTI DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILIC INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDEN	COM TAMPA ALT OTETORA, ENTRAD ÍCULAS DE 15 MIC CONE, COM CLAMF RESISTENTE AO M	URA: 20,00 C PA DE AR COM RAS, TUBO EX PANTIFLUXO MANUSEIO, LA	CENTÍMETROS; LA I FILTRO BACTERI ITENSOR DE PVC LIVRE TERMINAÇ ICRE CAPAZ DE M	ARGURA: 4, IOLÓGICO D COM NO MÍI IÃO COM RO IANTER A SU	00 CENTÍMETROS; DE 0,2 MICRAS COM NIMO 2,70 METROS DSCA. EMBALAGEM VA INTEGRIDADE E
85	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA		1.000	UNIDADE	5,185	5.185,00
	ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUI FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COI CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GAR INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERN. VALIDADE.	TUBO EXTENSO MPRIMENTO, PERI RANTAM A SUA EST	R CONTÍNUO FURADOR ESF FERILIDADE, I	SEM TERMINAÇ PECIAL PARA BOLS ESTÉRIL APIROGÉ	ÕES EM LÁ SAS DE SANC ÈNICO, ATÓX	TEX OU SIMILAR, GUE E DERIVADOS, CICO, EMBALAGEM
86	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO		100	UNIDADE	21,013	2.101,30
	·					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

	NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA				,	
87	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA		800	PACOTE	75,123	60.098,40
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA CO DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOST. DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ET. POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCAR	AS EM APROXIMAI CONE, DE 0,7 CM ILENO (ETO); El	DAMENTE 13 E O DIÂMET MBALADA EI	NÍVEIS PARALELO RO MENOR, CORF M PAPEL GRAU	OS DA BASE RESPONDEN ' CIRÚRGIO	AO ÁPICE, TENDO TE ÀS CERDAS DO CO E FILME DE
88	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO		15	UNIDADE	126,086	1.891,29
	ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MA ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	NGUITO EM PVC,	EM LATEX, N	LON, COM FECH	O DE VELCR	O, DIAFRAGMA DE
89	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-		200	UNIDADE	129,945	25.989,00
	ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM I DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDAI		C, EM LATEX,	NYLON, COM FEO	CHO DE VEI	CRO, DIAFRAGMA
90	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO		20	UNIDADE	198,2	3.964,00
	ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDIC UNIDADE					
91	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.		20	UNIDADE	232,413	4.648,26
	ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELO SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CRO, EM LATEX,	AUSCULTADO	PR EM AÇO INOX	COM DIA	FRAGMA DE ALTA
92	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M		1.500	UNIDADE	13,997	20.995,50
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADER. FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELE NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	ÊNCIA E RESISTÊN	ICIA PARA IM	OBILIZAÇÃO QUE	E EXIGE ALT	TA COMPRESSÃO E
93	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M		2.000	UNIDADE	8,423	16.846,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADER. FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELE NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	ÊNCIA E RESISTÊN	ICIA PARA IM	OBILIZAÇÃO QUE	E EXIGE ALT	'A COMPRESSÃO E
94	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA		150	PACOTE	14,83	2.224,50
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONAD EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFER MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR UNIDADES	IOR ARREDONDAL	OA, BEM ACAB	ADA, SEM REBARI	BAS E COM A	SUPERFÍCIE LISA,
95	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G		2.000	UNIDADE	2,438	4.876,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS UNIDADE.					
96	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M		5.000	UNIDADE	1,912	9.560,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAN LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS UNIDADE					
97	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P		3.500	UNIDADE	2	7.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TA SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISO UNIDADE					
98	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MM		5	UNIDADE	70,063	350,31
	ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE ARAME, REVESTIDA EM PV	C PARA 72 TUBO	OS, DIÂMET	RO 21MM.		
99	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES		30	UNIDADE	26,458	793,74



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____

	ESPECIFICAÇÃO: ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN S ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;					S EM PLÁSTICO DE
100	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM		80	CAIXA	263,823	21.105,84
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRIC.			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
101	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30CM		150	CAIXA	405,03	60.754,50
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSŌ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
102	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40CM		150	CAIXA	719,087	107.863,05
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
103	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM		200	CAIXA	680,9	136.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSŌ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
104	FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM		200	CAIXA	846,757	169.351,40
	ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA RAIO-X, BASE VERDE, DIMENSŌ. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRIC.			CAIXA COM 100	PELÍCULAS	, COM DADOS DE
105	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0		400	ENVELOPE	5,81	2.324,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE F	A: 4,0CM; ESTERIA	LIDADE: ESTE	ÉRIL; EMBALADO	EM MATERI	
	BINKERN MEKOBIEN ENBEKTORT ISSELTER, ONBIBE BET					
106	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.		400	ENVELOPE	6,23	2.492,00
106	·	L; TIPO FIO 0; C	I OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE DO DO FIO: 45CM; RIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGUL	LHA: CURÚRGICA,
106	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA.	L; TIPO FIO 0; C	I OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE DO DO FIO: 45CM; RIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGUL	LHA: CURÚRGICA,
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; RIL; EMBALADO DM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM T ÉRIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGUL EM MATERIA LHA 7,01 TIPO AGULH EM MATERIA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; RIL; EMBALADO DM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM T ÉRIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGUL EM MATERIA LHA 7,01 TIPO AGULH EM MATERIA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO.	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII ORNECIMENTO: EI TIPO FIO 1; COMPRESTERILIDADE: ES	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTE NVELOPES CO 400 RIMENTO DO I STÉRIL; EMBA	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FIL; EMBALADO OM 1 FIO E 1 AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TERIL; EMBALADO OM 1 FIO E 1 AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AGLADO EM MATER	7,01 TIPO AGULH TO AG	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 púrgica, círculo
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII ORNECIMENTO: EI TIPO FIO 1; COMPRESTERILIDADE: ES	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO MPRIMENTO LIDADE: ESTE NVELOPES CO 400 RIMENTO DO I STÉRIL; EMBA COM 1 FIO E	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FIL; EMBALADO OM 1 FIO E 1 AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TERIL; EMBALADO OM 1 FIO E 1 AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AGLADO EM MATER	7,01 TIPO AGULH TO AG	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 púrgica, círculo
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOI DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH. BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOI DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,00M MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME	L; TIPO FIO 0; C IA: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ;; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII ORNECIMENTO: EI CIPO FIO 1; COMPRESTERILIDADE: ES NTO: ENVELOPES L; TIPO FIO 2-0; e IA: 4,0CM ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTE NVELOPES CO 400 RIMENTO DO II STÉRIL; EMBA COM I FIO E 400 COMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TI FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AG LADO EM MATER I AGULHA ENVELOPE TO DO FIO: 45CM FRIL; EMBALADO OR III; EMBALADO	TIPO AGULHA T,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA T,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA T,01 GULHA: CUR TILL QUE PR TIPOAGULHEM MATERILLHA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 PÚRGICA, CÍRCULO OMOVA BARREIRA 2.632,00 LHA: CURÚRGICA,
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOOTO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOOTO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2-0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CIRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CIRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CIRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA; ABSORVÍVEL	L; TIPO FIO 0; C IA: 4,0CM ESTERII ORNECIMENTO: EI ;; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII ORNECIMENTO: EI CIPO FIO 1; COMPRESTERILIDADE: ES NTO: ENVELOPES L; TIPO FIO 2-0; e IA: 4,0CM ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTE NVELOPES CO 400 RIMENTO DO II STÉRIL; EMBA COM I FIO E 400 COMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TI FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AG LADO EM MATER I AGULHA ENVELOPE TO DO FIO: 45CM FRIL; EMBALADO OR III; EMBALADO	TIPO AGULHA T,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA T,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA T,01 GULHA: CUR TILL QUE PR TIPOAGULHEM MATERILLHA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 PÚRGICA, CÍRCULO OMOVA BARREIRA 2.632,00 LHA: CURÚRGICA,
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEI. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOO	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII DRNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII DRNECIMENTO: EI EIPO FIO 1; COMPRESTERII.IDADE: ES NTO: ENVELOPES L; TIPO FIO 2-0; O A: 4,0CM ESTERII DRNECIMENTO: EI TIPO FIO 3-0; CO A: 4,0CM ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 RIMENTO DO II STÉRIL; EMBA COM 1 FIO E LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TERRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AG LADO EM MATER I AGULHA ENVELOPE TO DO FIO: 45CM RIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE TO DO FIO: 45CM RIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM; TERRIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGULEM MATERILLHA 7,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA 7,01 GULHA: CURRILL QUE PR 6,58 A; TIPOAGULEM MATERILLHA 5,658 TIPO AGULEM MATERILLHA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 PÚRGICA, CÍRCULO OMOVA BARREIRA 2.632,00 LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.263,20 IA: CURÚRGICA, ½
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOUNT DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULH BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOUNT DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CIRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOUNT DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3-0 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3-0 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3-0	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERII DRNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; CO A: 4,0CM; ESTERII DRNECIMENTO: EI EIPO FIO 1; COMPRESTERII.IDADE: ES NTO: ENVELOPES L; TIPO FIO 2-0; O A: 4,0CM ESTERII DRNECIMENTO: EI TIPO FIO 3-0; CO A: 4,0CM ESTERII	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 RIMENTO DO II STÉRIL; EMBA COM 1 FIO E LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ	ENVELOPE D DO FIO: 45CM; FRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM TERRIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE FIO: 45CM TIPO AG LADO EM MATER I AGULHA ENVELOPE TO DO FIO: 45CM RIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE TO DO FIO: 45CM RIL; EMBALADO OM I FIO E I AGUI ENVELOPE DO FIO: 45CM; TERRIL; EMBALADO	6,23 TIPO AGULEM MATERILLHA 7,01 TIPO AGULHEM MATERILLHA 7,01 GULHA: CURRILL QUE PR 6,58 A; TIPOAGULEM MATERILLHA 5,658 TIPO AGULEM MATERILLHA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 PÚRGICA, CÍRCULO OMOVA BARREIRA 2.632,00 LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.263,20 IA: CURÚRGICA, ½
107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVE. CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIME FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; AUDIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; UNIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; AUDIDADE DE FOODE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA; AUDIDADE	L; TIPO FIO 0; C A: 4,0CM ESTERIL DRNECIMENTO: EI ; TIPO FIO 1; COMPRESTERILIDADE: ES NTO: ENVELOPES L; TIPO FIO 2-0; O A: 4,0CM ESTERIL DRNECIMENTO: EI TIPO FIO 3-0; CO A: 4,0CM ESTERIL DRNECIMENTO: EI TIPO FIO 3-0; CO A: 4,0CM ESTERIL DRNECIMENTO: EI TIPO FIO 3-0; CO A: 2,0CM ESTERIL J: TI	OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 RIMENTO DO II STÉRIL; EMBA COM I FIO E LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 OMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 COMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 COMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400 COMPRIMENTO LIDADE: ESTÉ NVELOPES CO 400	ENVELOPE DO FIO: 45CM; ENVELOPE DO FIO: 45CM TO FIO: 45CM; ENVELOPE DO FIO: 45CM; ENVELOPE DO FIO: 45CM; AND FIO: 45CM; ENVELOPE DO FIO: 45CM; AND FIO:	6,23 TIPO AGULH EM MATERIL LHA 7,01 TIPO AGULH EM MATERIL LHA 7,01 GULHA: CUR HAL QUE PR 6,58 TIPOAGULH EM MATERIL LHA 5,658 TIPO AGULH EM MATERIL LHA 6,06 TIPO AGULH EM MATERIL LHA 1 TIPO AGULH EM MATERIL LHA	LHA: CURÚRGICA, AL QUE PROMOVA 2.804,00 A: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.804,00 PÚRGICA, CÍRCULO OMOVA BARREIRA 2.632,00 LHA: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA AL QUE PROMOVA 2.263,20 IA: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA LHA: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA 2.424,00 LHA: CURÚRGICA, ½ AL QUE PROMOVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGU BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	LHA: 3,0CM ESTER	ILIDADE: EST	TÉRIL; EMBALADO	EM MATERI	
113	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0		1.000	ENVELOPE	2,08	2.080,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 2,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
114	FIO DE SUTURA NYLON N° 3-0		1.000	ENVELOPE	2,15	2.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 3,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
115	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.		1.000	ENVELOPE	2,247	2.247,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGU BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FO	LHA: 1,9 CM ESTER	PILIDADE: EST	TÉRIL; EMBALADO	EM MATERI	
116	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0		1.000	ENVELOPE	3,897	3.897,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 2,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
117	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.		1.000	ENVELOPE	3,88	3.880,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 3,0 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
118	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0		1.000	ENVELOPE	4,197	4.197,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 2,00 CM	I ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EN	MBALADO E	M MATERIAL QUE
119	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.		1.000	ENVELOPE	3,903	3.903,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNII	AGULHA: 2,5 CM	ESTERILIDA	DE: ESTÉRIL; EM	IBALADO E	M MATERIAL QUE
120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.		3.000	ROLO	10,182	30.546,00
	ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO A COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS					
121	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5M		2.000	UNIDADE	14,725	29.450,00
	ESPECIFICAÇÃO: BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO R MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PE CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.					
122	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5M		4.000	UNIDADE	8,91	35,640,00
	ESPECIFICAÇÃO: BRANCO: COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO R MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PI CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO					
123	FIXADOR PARA RAIO-X AUTOMÁTICO		80	GALÃO	434,024	34.721,92
	ESPECIFICAÇÃO: GALÃO COM 10L PARA PREPARO DE 38L. COMP DE AMÔNIO, ÁCIDO BÓRICO E CITRATO DE SÓDIO.	OSIÇÃO: ACETATO	SÓDIO, ÁCIL	OO ACÉTICO, SULI	FATO DE SÓI	DIO, TIOSSULFATO
124	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KG		20.000	UNIDADE	5,78	115.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; AB. ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FOR			USTÁVEL; FITAS	ADESIVAS N	MULTIAJUSTÁVEIS;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



125	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.		30.000	UNIDADE	3,63	108.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; AB. ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FOR			'USTÁVEL; FITAS .	ADESIVAS 1	MULTIAJUSTÁVEIS;
126	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.		30.000	UNIDADE	3,27	98.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; AB. ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FOR			'USTÁVEL; FITAS	ADESIVAS 1	MULTIAJUSTÁVEIS;
127	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KG		20.000	UNIDADE	3,527	70.540,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; AB. ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FOR.			'USTÁVEL; FITAS	ADESIVAS 1	MULTIAJUSTÁVEIS;
128	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.		30.000	UNIDADE	5,643	169.290,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; AB. ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FOR.			USTÁVEL; FITAS	ADESIVAS 1	MULTIAJUSTÁVEIS;
129	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX		25.000	UNIDADE	1,88	47.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANA ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	IULTI AJUSTÁVEIS;
130	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G		30.000	UNIDADE	1,26	37.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANAT ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	IULTI AJUSTÁVEIS,
131	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTILCMD M		30.000	UNIDADE	1,43	42.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANAT ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	IULTI AJUSTÁVEIS,
132	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P		30.000	UNIDADE	1,143	34.290,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANA ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DE	AJUSTÁVEL; TIPO	O ADESIVO F	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	MULTI AJUSTÁVEIS,
133	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN		5.000	UNIDADE	1,417	7.085,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZ AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: AL UNIDADE	AMENTO; FAIXA A	JUSTÁVEL; TI	IPO ADESIVO FIXA	AÇÃO: FITA	S ADESIVAS MULTI
134	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG		20.000	UNIDADE	1,537	30.740,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANAT ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO D	AJUSTÁVEL TIPO	ADESIVO FI	IXAÇÃO: FITAS A	DESIVAS M	IULTI AJUSTÁVEIS;
135	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.		100	UNIDADE	1,936	193,6
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E A DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	E ESCALA VO URA ADEQUA INCAIXE, AFIM	OLUMÉTRICA DE DA QUE PROPOR M DE MANTER O F	50 ML, CON RCIONE ALX FRASCO NO	NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À PLANO VERTICAL.
136	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML		200	UNIDADE	2,754	550,8
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGII FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAM PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	NA MESMA FACE DO COM ESPESSU COM PERFEITO E	E EESCALA VO URA ADEQUA ENCAIXE, AFIM	OLUMÉTRICA DE . DA QUE PROPOR M DE MANTER O F	50 ML, COL RCIONE ALL FRASCO NO	NFECCIONADO EM TA RESISTÊNCIA À O PLANO VERTICAL.
137						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



260,	8,68	UNIDADE	30		GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL
ÁGIOS; PRODUTO	COM 2 EST	ÁSTICO; TRAVA	I RANÇA DE PI	I TRAVA DE SEGUE	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E ANTIALÉRGICO
2.128,9	42,578	GALÃO	50		GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA
SÍDUOS NA PELE LIDADE E NÚMERO	DEIXAR RE PAZO DE VAI	REMOÇÃO, SEM E FABRICAÇÃO, PE	ER DE FÁCIL LOTE DATA DI	VIDADE. DEVE SI CIA, NÚMERO DE I	ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNIC SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTI EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊN DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE V FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS.
10.029,0	100,29	GALÃO	100		GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%
JÇÃO EM USO PO. E (QUE DEVERÃ 20 MINUTOS PAR. AR BOAS PRÁTICA 0/76. APRESENTA. ESTE DEVERÁ VI. FORNECIDO PELO	DE DA SOLU FITAS TEST NO MÁXIMO APRESENTA RME LEI 636 GRADÁVEL, E ESGOTO,	EL COM A VALIDA NTE ATRAVÉS DE DE IMERSÃO DE 1 MA DE 18 MESES. A ANVISA, CONFO UTO NÃO BIODE TADO NA REDE D	EDE ALTO NÍV DA DIARIAME STES). TEMPO LIDADE MÍNI RESA JUNTO A DE UM PROD SER DESCAR ORA DEVERÁ	TO DESINFETANTE FANTE MONITORA. ALIZAÇÃO DOS TES VERÁ TER UMA VA VAMENTO DA EMP POR TRATAR-SE I OG) PARA PODER EMPRESA VENCED	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRA SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COM ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETA ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEV DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCION OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 20 PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EPRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: (CONTRACTOR SOURCE PROPERO PR
1.342,8	134,28	UNIDADE	10		HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.
				•	
EBARBAS E SINAI	SENTO DE R	ENTO PERFEITO I	Á TER POLIMI	PRODUTO DEVERA	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA M PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE
EBARBAS E SINAI 3 CM 35.386,5	SENTO DE R RIMENTO: 28 70,773	ENTO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO	Á TER POLIMI IALMENTE UT 500	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O LO OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.
EBARBAS E SINAI 3 CM 35.386,5	SENTO DE R RIMENTO: 28 70,773	ENTO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO	Á TER POLIMI IALMENTE UT 500	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM	PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O LO OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM
EBARBAS E SINAI 3 CM 35.386,5	SENTO DE R RIMENTO: 28 70,773	FRASCO C; DEGERMANTE	Á TER POLIMI IALMENTE UT 500	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O LO OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ
BARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD.	70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF.	FRASCO CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO; DE FABRICAÇÃO;	TODO ATIVO S E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE UTA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LA	PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O I OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO
BARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD.	70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF.	FRASCO p; DEGERMANTE CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO ADES	TODO ATIVO S E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE UTA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LA	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALADA.	70,773 70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. 6 E VALIDA 46.673 PONTA AF.	FRASCO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO PERFEITO IS PERFEITO IS	TOO ATIVO S E SINAIS OTE, A DATA S E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID S E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA CIMENTO: CAIXA CO ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA CIMENTO: CAIXA CO ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTE.
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALADA.	70,773 70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. 6 E VALIDA 46.673 PONTA AF.	FRASCO FRASCO	TOO ATIVO S E SINAIS OTE, A DATA S E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID S E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA CIMENTO: CAIXA CO ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA CIMENTO: CAIXA CO ITA DE REBARBA A; ESTÉRIL; O LA	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 7.106,0 IADA; EMBALAD.	70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. D E VALIDA 46.673 PONTA AF. D E VALIDA 35,53 PONTA AF.	FRASCO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO PERFEITO IS	TOO ATIVO TOO TOO ATIVO TOO TOO ATIVO T	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO COMENTO: CAIXA CO COMENTO:	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM I LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMPA DE SENTENCIA DE SENT
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 7.106,0 IADA; EMBALAD.	70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. D E VALIDA 46.673 PONTA AF. D E VALIDA 35,53 PONTA AF.	FRASCO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO PERFEITO IS ILIZADOS. COMPI FRASCO PERFEITO IS	TOO ATIVO TOO TOO ATIVO TOO TOO ATIVO T	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA CO TA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO COMENTO: CAIXA CO COMENTO:	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% IL. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM I LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 22 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHAD
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 6.112,0 IADA; EMBALAD.	70,773 70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. D E VALIDA 35,53 PONTA AF. D E VALIDA 31,06 PONTA AF.	FRASCO CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO ADES CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO	A TER POLIMITAL ALMENTE UT 500 FIODO ATIVO TO S E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 1.000 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O CITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CITA D	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% IL. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM I LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 22 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 22
BBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 46.673,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 6.112,0 IADA; EMBALAD.	70,773 70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. D E VALIDA 35,53 PONTA AF. D E VALIDA 31,06 PONTA AF.	FRASCO ; DEGERMANTE CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO ADES CAIXA	A TER POLIMITAL ALMENTE UT 500 FIODO ATIVO TO S E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 1.000 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERA ERILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O CITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CITA D	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% IL. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM I LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 22 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 22 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMINA DE BISTURI Nº 23. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESCASO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESCASO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD
EBARBAS E SINAI 35.386,5 CO; UNIDADE D. 3.655,2 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 7.106,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 6.212,0 IADA; EMBALAD. DE DEVERÃO VI. 8.981,5	70,773 ANTISSÉPTI 52,218 PONTA AF. D E VALIDA 35,53 PONTA AF. D E VALIDA 31,06 PONTA AF. D E VALIDA 44,908 PONTA AF.	FRASCO ; DEGERMANTE CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO ADES CAIXA DE OXIDAÇÃO; DE FABRICAÇÃO DE FABRICAÇÃO; DE FABRICAÇÃO	A TER POLIMITAL ALMENTE UT 500 FIODO ATIVO TO S E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA COM 100 UNID 200 AS E SINAIS OTE, A DATA	PRODUTO DEVERACRILIZAÇÃO NORM UIVALE A 1% DE ITA DE REBARBA DA; ESTÉRIL; O LO CIMENTO: CAIXA O ITA DE REB	PARAFUSO ÁBERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTE IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% IL. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQ FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO LÂMINA DE BISTURI Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO LÂMINA DE BISTURI Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHAD IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTA DE BISTURI Nº 22 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHALIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTE SEN AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHALIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTA DE BISTURI Nº 23. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISEN INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTE FECHADIMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE

5.000

CAIXA

20,864

104.320,00

LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28G



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



	REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMEN	100 21111111111111111111111111111111111	NIDADE DE F	OKNECIMENTO: C	CAIXA COM 2	00 UNIDADES.
150	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28G		30.000	UNIDADE	0,23	6.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA I POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA;	EM AÇO INOXIDÁV	EL; AUTÊNTIO			
151	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.		15	UNIDADE	111,783	1.676,74
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NO: EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENT			CONFECCIONAD	A EM ALUMÍ	NIO; ILUMINAÇÃO
152	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LED			KIT	1.954,10	7.816,39
	ESPECIFICAÇÃO: LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INC MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - №00, RECÉM N EXTRA-GRANDE - № 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSC ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED E FRIO.	ASCIDO - Nº0, INF AS; LÂMPADA EM	ANTIL - Nº01, LED (LIGHT E	MÉDIO - Nº02, AI MISSION DIODE)	DULTO - Nº0 E VIDA ÚTIL	3, GRANDE - N°04, DE 30.000 HORAS;
153	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNT		300	PACOTE	41,4	12.420,00
	ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PAR. POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOT. ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 C BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PAC	ADO DE DISPOSIT MENTE FIXO E TO CM DE LARGURA, S	TIVO ELÁSTIC TALMENTE E. SEM FUROS, M	CO EM LÁTEX EM STENDIDO SOBRE	I TODA SUA E A SUPERFÍO	EXTENSÃO, COM CIE DO COLCHÃO,
154	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M		400	ROLO	19,138	7.655,20
	ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFE 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁS FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA					
155	LUVA CIRÚRCICA 6.0		1.000	PAR	2,117	2.117,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.0; ES' DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA					
156	LUVA CIRÚRCICA 6.5		3.000	PAR	2,125	6.375,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: D. COM ABERTURA ASSÉPTICA					
157	LUVA CIRÚRCICA 7.0		4.000	PAR	2,65	10.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ES					ΒΙΜΕΝΤΟ ΜίΝΙΜΟ
	DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	EL; ATÓXICA; TIPO	O USO: DESCA	RTAVEL; FORMAT	TO: ANATOM	
158		EL; ATÓXICA; TIPO	3.000	·	2,415	
158	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	TERILIDADE: ESTÉ	3.000	PAR ERÍSTICAS ADICIO	2,415 DNAIS: COMP	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO
158	CONFORME NORMA AÉNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES' DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	TERILIDADE: ESTÉ	3.000	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT	2,415 DNAIS: COMP	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO
	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES: DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO TERILIDADE: ESTÉ	3.000 RIL; CARACTI DUSO: DESCA 1.500 RIL; CARACTI	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT PAR ERÍSTICAS ADICIO	2,415 DNAIS: COMP TO: ANATÔM 2,65 DNAIS: COMP	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 3.975,00 RIMENTO MÍNIMO
	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 8.0 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO TERILIDADE: ESTÉ	3.000 RIL; CARACTI DUSO: DESCA 1.500 RIL; CARACTI	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT	2,415 DNAIS: COMP TO: ANATÔM 2,65 DNAIS: COMP	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 3.975,00 RIMENTO MÍNIMO
159	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 8.0 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO	3.000 RIL; CARACTI D USO: DESCA 1.500 RIL; CARACTI D USO: DESCA 500	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT CAIXA	2,415 DNAIS: COMP FO: ANATÔM 2,65 NAIS: COMP FO: ANATÔM 22,193	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 3.975,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 11.096,50
159	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 8.0 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M. ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO	3.000 RIL; CARACTI D USO: DESCA 1.500 RIL; CARACTI D USO: DESCA 500	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT CAIXA	2,415 DNAIS: COMP FO: ANATÔM 2,65 NAIS: COMP FO: ANATÔM 22,193	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 3.975,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 11.096,50
159	CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 7.5 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA CIRÚRCICA 8.0 ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ES. DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍV. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M. ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO TERILIDADE: ESTÉ EL; ATÓXICA; TIPO ISENTA DE PÓ; A	3.000 RIL; CARACTIP DUSO: DESCA 1.500 RIL; CARACTIP DUSO: DESCA 500 TÓXICA E AR 500	PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT PAR ERÍSTICAS ADICIO RTÁVEL; FORMAT CAIXA PIROGÊNICA; DES	2,415 DNAIS: COMP FO: ANATÔM 2,65 DNAIS: COMP FO: ANATÔM 22,193 SCARTÁVEL 20,363	7.245,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 3.975,00 RIMENTO MÍNIMO ICO; EMBALAGEM 11.096,50 E DE USO ÚNICO. 10.181,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ OR LICITADO Rubrica

	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍC ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE F				PRCIONA ME	ENOS DESCARTES E
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCO	ORIVECIMENTO: C.	5.000		23,015	115.075,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍC ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE F				RCIONA ME	ENOS DESCARTES E
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCO		3.000	CAIXA	23,618	70.854,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍC ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE F				RCIONA ME	NOS DESCARTES E
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCO		1.500	CAIXA	19,883	29.824,50
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍC ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE F				RCIONA ME	ENOS DESCARTES E
166	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25M		1.000	UNIDADE	43,135	43.135,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORMI RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL F	E EM TODA SUA I	EXTENSÃO PA	RA MANTER A PH	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
167	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25M		1.000	UNIDADE	31,15	31.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORMA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL;	E EM TODA SUA I	EXTENSÃO PA	RA MANTER A PH	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
168	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25M		500	UNIDADE	48,344	24.172,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORMI RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL;	E EM TODA SUA I	EXTENSÃO PA	RA MANTER A PH	ROTEÇÃO D	O MEMBRO; ALTA
169	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO		70	UNIDADE	22,82	1.597,40
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLI CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMI COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FI VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRA	CA DE ALTO NÍVEI 102, NAS CORES A	L; DEVERÁ SE AZUL (24%), A	R ACOMPANHADO MARELO (28%), 1	DE TRAQUI BRANCO (3.	ÉIA; 6 DILUIDORES 1%), VERDE (35%),
170	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO		30	UNIDADE	45,76	1.372,80
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO					
171	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.		200	UNIDADE	2,918	583,6
	ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; R. CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS I	ESPIRADOR N95; I E BACTÉRIAS); CLI	FABRICADA E P NASAL; REC	M NÃO TECIDO (GULAMENTADA PE	TNT); CONF ELA ANVISA.	FECCIONADA EM 4
172	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		100	UNIDADE	18,988	1.898,80
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CA ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVI APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGI	NECTOR E EXTEN DUAL, NÃO ESTI	SÃO PARA US	O EM LINHA DE O	OXIGÊNIO, (CODIFICADO PELA
173	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		100	UNIDADE	19,782	1.978,20
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CA ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CO COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIV APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGI	ONECTOR E EXTEN IDUAL, NÃO EST	ISÃO PARA US	SO EM LINHA DE O	OXIGÊNIO, (CODIFICADO PELA
174	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LED		40	UNIDADE	644,12	25.764,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTÉRILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD. 175 OXÍMETRO DE DEDO. 70 UNIDADE 144,563 10.119.41 ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM (11 CM) **PACOTE** 29,088 176 200 5.817,60 **COM 100 FOLHAS** ESPECIFICAÇÃO: 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM (11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS 177 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M **BOBINA** 13,908,60 ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M. 178 200 BOBINA 116,035 ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGÁNISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES OUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M. 250 **BOBINA** 156.02 ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA: FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO: PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR: IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M 180 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M 250 BOBINA 235,718 58.929,50 ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO **BOBINA** 246,333 36.949,95 181 ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KGPAPEL. TERMOSSENSÍVEL **PARA** 182 ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRACO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO. UNIDADE 183 PINÇA ANATÔMICA 10CM 20 28.353 567,06 ESPECIFICAÇÃO: 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL UNIDADE 184 PINÇA ANATÔMICA 15CM 50 37,167 1.858,35 ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA 185 PINÇA ANATÔMICA 20CM 50 UNIDADE 70,763 3.538.15 ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM UNIDADE 186 20 31,333 266,66 ESPECIFICAÇÃO: 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM UNIDADE 793,8 187 20 39.690

ESPECIFICAÇÃO: 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

188	PINÇA CHERRON 24CM.		20	UNIDADE	98,263	1.965,26
	ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	O CORTANTE. PRO	DUZIDO EM	AÇO INOXIDÁVE	EL COM EX	TRA TRATAMENTO
189	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CM		20	UNIDADE	45,113	902,26
	ESPECIFICAÇÃO: DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAV	EL				
190	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CM		20	UNIDADE	50,943	1.018,86
	ESPECIFICAÇÃO: DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	,				
191	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CM		20	UNIDADE	86,327	1.726,54
	ESPECIFICAÇÃO: RETA COM SERRILHA DE 10CM, PRODUTO CON	FECCIONADO EM	AÇO INOXIDA	AVEL		
192	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100UL		5	UNIDADE	606,593	3.032,97
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETO NUMÉRICO	R DA PONTEIRA;	CERTIFICADA	AS E CALIBRADAS	INDIVIDUA	LMENTE; DISPLAY
193	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50UL		5	UNIDADE	667,208	3.336,04
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETO NUMÉRICO	R DA PONTEIRA;	CERTIFICADA	AS E CALIBRADAS	INDIVIDUA	LMENTE; DISPLAY
194	PIPETAS PASTEUR 3ML.		8.000	UNIDADE	0,398	3.184,00
	ESPECIFICAÇÃO: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUAI USO DESCARTÁVEL	DA, CAPACIDADE 3	3 ML, MATERI	AL POLIESTILENO), ESCALA 0	,5 EM 0,5 ML, TIPO
195	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM		20	CAIXA	357,24	7.144,80
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDA UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SEL					
	CONTRA BACTERIA					
196	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M		60	CAIXA	160,717	9.643,02
196			ÉRIL; COMPO	STO DE CMC GELA	ATINA E REC	OBERTO POR UMA
	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADA		ÉRIL; COMPO	STO DE CMC GELA	ATINA E REC	OBERTO POR UMA A PELE, BARREIRA
	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADA CONTRA BACTERIA.	AS; ELÁSTICO PAR	ÉRIL; COMPO A REMOÇÃO 50	STO DE CMC GELA ; PERMITE A RES. UNIDADE	ATINA E REC PIRAÇÃO D. 223,673	OBERTO POR UMA A PELE, BARREIRA 11.183,65
	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADA CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	AS; ELÁSTICO PAR	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET	STO DE CMC GELA ; PERMITE A RES. UNIDADE	ATINA E REC PIRAÇÃO D. 223,673	OBERTO POR UMA A PELE, BARREIRA 11.183,65 CIRURGICO.
197	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADO CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA	AS; ELÁSTICO PAR	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE	223,673 20), EM AÇO	OBERTO POR UMA A PELE, BARREIRA 11.183,65 CIRURGICO.
197	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELAD, CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM	AS; ELÁSTICO PAR	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE	223,673 20), EM AÇO	OBERTO POR UMA A PELE, BARREIRA 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50
197	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADA CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, CON	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDL M SERRILHA E FEC	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77	11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50
197	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADO CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COI PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂL	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDL M SERRILHA E FEC	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE.	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80
197 198 199	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COL PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂL ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDL M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COL	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE. 6.000 TOLÓGICOS	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77 VEL, COM T	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00
197 198 199	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COI PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂLACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDL M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COL	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE. 6.000 TOLÓGICOS	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77 VEL, COM T	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR
197 198 199 200	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELAD, CONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COL PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂ. ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDI. M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COL E PROCESSOS HIS SCA NA COR NEUT	ÉRIL; COMPO A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE 6.000 TOLÓGICOS RA. 1.000	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE E CITOLÓGICOS. A	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77 VEL, COM T. 0,767 AUTOCLAVA	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR
197 198 199 200	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COL PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂ. ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDI. M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COL E PROCESSOS HIS SCA NA COR NEUT	ÉRIL; COMPO A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE 6.000 TOLÓGICOS RA. 1.000	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE E CITOLÓGICOS. A UNIDADE TRANSLUCIDO, DE	223,673 223,673 20), EM AÇO 74,73 4 87,77 VEL, COM T. 0,767 AUTOCLAVA	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR 740 , ESTERIL
197 198 199 200	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COMPORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂLACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDI. M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COI E PROCESSOS HIS SCA NA COR NEUT. MPA PROTETORA T	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE. 6.000 TOLÓGICOS RA. 1.000 IPO ROSCA, T 4.000	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE E CITOLÓGICOS. A UNIDADE RANSLUCIDO, DE	10), EM AÇO 14,73 10), EM AÇO 14,73 10 10,767 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR 740 , ESTERIL
197 198 199 200	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COLO PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂLACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMENTO DE ACOLOGICO ESPECIFICAÇÃO: NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDI. M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COI E PROCESSOS HIS SCA NA COR NEUT. MPA PROTETORA T	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE. 6.000 TOLÓGICOS RA. 1.000 IPO ROSCA, T 4.000	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE E CITOLÓGICOS. A UNIDADE RANSLUCIDO, DE	10), EM AÇO 14,73 10), EM AÇO 14,73 10 10,767 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR 740 , ESTERIL 2.772,00
197 198 199 200 201	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADICONTRA BACTERIA. PORTA AGULHA MATHIEU 14CM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVA PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COL PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂL ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROS POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	AS; ELÁSTICO PAR S FEITAS EM WIDE M SERRILHA E FEC METRO 10 CM, COL E PROCESSOS HIS SCA NA COR NEUT. USO EM EXAME	ÉRIL; COMPO. A REMOÇÃO 50 A (CARBONET 50 CHAMENTO CO 40 M MOLA INTE. 6.000 TOLÓGICOS . RA. 1.000 EIPO ROSCA, T 4.000 ES DE ULTR.	STO DE CMC GELA; PERMITE A RES. UNIDADE TO DE TUNGSTENI UNIDADE OM CREMALHEIRA UNIDADE RNA, AUTOCLAVÁ UNIDADE E CITOLÓGICOS. A UNIDADE TRANSLUCIDO, DE UNIDADE A-SONOGRAFIA (A	10). EM AÇO 223,673 10). EM AÇO 74,73 14 87,77 VEL, COM TE 0,767 AUTOCLAVA 0,74 15CARTAVEL 0,693 ULTRASSOM 76,25	11.183,65 11.183,65 CIRURGICO. 3.736,50 3.510,80 AMPA REMOVÍVEL, 4.602,00 (VEL A 121° C POR 740 , ESTERIL 2.772,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02



205	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L		300	PACOTE	90,893	27.267,90		
	ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; MEDINDO NO MÍNIMO: 75X105CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002; COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS; DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E SUBSTANCIA 6.2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES							
206	6 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L 250 PACOTE 49,665 12							
	ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PAR. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS; DEVENDO E SUBSTANCIA 6.2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM	NORMAS ABNT NB O CONSTAR EM CA	R 9191/2002; C	OM RESINA TERM	OPLÁSTICA	VIRGEM E DEMAIS		
207	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP		20.000	UNIDADE	0,498	9.960,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACH. MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULH DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	A; GRADUAÇÃO: IN	MPRESSÃO LE	GÍVEL E PERMANI	ENTE; TIPO	USO: GRADUAÇÃO		
208	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP		20.000	UNIDADE	1,035	20.700,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: II ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEI	MPRESSÃO LEGÍVE	EL E PERMAN	ENTE; TIPO USO:	GRADUAÇA	ÃO MÁXIMA 1 EM 1		
209	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP		10.000	UNIDADE	1,447	14.470,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA I EM I ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL							
210	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP		50.000	UNIDADE	0,357	17.850,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: II ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEI	MPRESSÃO LEGÍVI	EL E PERMAN	ENTE; TIPO USO:	GRADUAÇA	ÃO MÁXIMA 1 EM 1		
211	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP		50.000	UNIDADE	1,246	62.300,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: II ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEI	MPRESSÃO LEGÍVI	EL E PERMAN	ENTE; TIPO USO:	GRADUAÇA	ÃO MÁXIMA 1 EM 1		
212	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIP		2.000	UNIDADE	0,41	820		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL							
213	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIP		30.000	UNIDADE	0,208	6.240,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESC.BICO LUER SLIP, P/BLOQUEIO, APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA, CILINDRO EM POLIPROP NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, I ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AC ABERTURA ASSEPTICA	PILENO, PARA BLO EMBOLO COM BOR	QUEIO, APRE RRACHA NA P	SENTANDO RIGID ONTA, ISENTO DE	EZ E RESIS LATEX, BIC	TENCIA MECANICA O TIPO LUER SLIP,		
214	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML		10.000	BOLSA	9,446	94.460,00		
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 250ML SO HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUS ESTÉRIL							
215	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML		10.000	BOLSA	14,758	147.580,00		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**CNPJ: 22.981.088/0001-02 Fls._____ O Rubrica

ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO,

	ESTERIL				
216	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML	2.000	BOLSA	11,425	22.850,00

ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

217 SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	2.000	BOLSA	8,96	17.920,00
------------------------------	-------	-------	------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

218 SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML 1.500 BOLSA 9,15 13.725,00

ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE

219 SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML 5.000 BOLSA 15,408 77.040,00

ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

220 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 2.000 | UNIDADE 1,085 | 2.170,00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

221 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 2.000 UNIDADE 1,572 3.144,00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

222 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | 2.000 | UNIDADE | 1,097 | 2.194,00

ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

223 SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 500 UNIDADE 5,446 2.723,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

224 | SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS | 10.000 | UNIDADE | 5,012 | 50.120,00

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

225 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 500 UNIDADE 4,123 2.061,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA

	DISTAL E DIAMETRO INTERNO LISO, FROPURCIONANDO UMA DRI ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBA LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRE LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULA	O, NÃO-PIROGÊNIO ALAGEM PRIMÁRIA SERVANDO A INT	CO, DE USO Ú A, INVÓLUCRO	NICO E ESTÉRIL (O PLÁSTICO TRAN	ESTERILIZA ISPARENTE,	DO POR ÓXIDO DE QUE PRESERVA A
226	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°16 BALÃO DE 15ML		1.500	UNIDADE	3,448	5.172,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍ ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTIC DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRI ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBA LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRE LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULA	CA; BALÃO RESISTI ENAGEM RÁPIDA E O, NÃO-PIROGÊNIO ALAGEM PRIMÁRIA SERVANDO A INT	ENTE À ALTA L EFICIENTE; C CO, DE USO Ú A, INVÓLUCRO	PRESSÃO E DE FÁ CONECTOR UNIVE UNICO E ESTÉRIL (O PLÁSTICO TRAN	CIL SUFLAÇ ERSAL QUE F ESTERILIZA ISPARENTE,	CÃO COM ORIFÍCIO PERMITE PERFEITA DO POR ÓXIDO DE QUE PRESERVA A
227	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N°18 BALÃO DE 10-20ML		1.000	UNIDADE	3,838	3.838,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍ ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTIC DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRI ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXIC ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBA LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRE LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULA	CA; BALÃO RESISTE ENAGEM RÁPIDA E O, NÃO-PIROGÊNIO ALAGEM PRIMÁRIA SERVANDO A INT	ENTE À ALTA I EFICIENTE; C CO, DE USO Ú A, INVÓLUCRO	PRESSÃO E DE FÁO CONECTOR UNIVE INICO E ESTÉRIL (O PLÁSTICO TRAN	CIL SUFLAÇ ERSAL QUE F ESTERILIZA ISPARENTE,	ZÃO COM ORIFÍCIO PERMITE PERFEITA DO POR ÓXIDO DE QUE PRESERVA A

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS UNIDADE 228 1.000 4,72 4.720,00 Nº18 BALÃO DE 30ML

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 2.29 UNIDADE 3,876 3.488,40 Nº20 BALÃO DE 30ML

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERĪLIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO. SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO: COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS UNIDADE 230 500 6,998 3.499,00 N°22 BALÃO DE 20ML

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE: CONECTOR UNIVERSAL OUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE ROLSA COLETORA: ATÓXICO NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS UNIDADE 231 6,808 3.404,00 Nº24 BALÃO DE 30ML



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PARTAMENTO DE LICITAÇAO CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

232 SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS 900 UNIDADE 4,518 4.066,20

ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

233 SONDA NASOENTERAL N° 12 20 UNIDADE 19,844 396,88

ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE

234 SONDA URETRAL N° 08 5.000 UNIDADE 1,036 5.180,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

235 SONDA URETRAL Nº 10 5.000 UNIDADE 1,162 5.810,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

236 SONDA URETRAL Nº 12. 25.000 UNIDADE 1,075 26.875,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

237 | SONDA URETRAL N° 14 | 25.000 | UNIDADE | 1,087 | 27.175,00

ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

238 SONDA URETRAL N° 16 3.000 UNIDADE 1,228 3.684,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02



ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 239 30 PACOTE 16,843 505.29 ESPECIFICAÇÃO: 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 240 **PACOTE** 21,887 1.313,22 X 250MM ESPECIFICAÇÃO: 12X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 241 30 **PACOTE** 28,887 866,61 ESPECIFICAÇÃO: 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 242 **PACOTE** 31.05 1.863.00 60 ESPECIFICAÇÃO: 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 243 **PACOTE** 30 29,893 896,79 X 180MM ESPECIFICAÇÃO: 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 244 **PACOTE** 53,83 1.614,90 X 250MM ESPECIFICAÇÃO: 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO UNIDADE 205,265 10.263.25 ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES TERMÔMETRO CLÍNICO. 300 UNIDADE 17,601 ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V 247 TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO 40 UNIDADE 243,673 ESPECIFICAÇÃO: COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C 50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2 °C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM TESOURA CIRURGICA 12 CM UNIDADE 920,8 248 46.04 ESPECIFICAÇÃO: MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA 15CM, UNIDADE 55,647 1.112,94 249 ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM MATERIAL ACO INOXIDÁVEL. TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO 250 UNIDADE 56.713 1.134,26 ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO 251 UNIDADE 57,493 2.874.65 50 **METZEMBAUM** ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO 252 30 UNIDADE 106.38 3.191.40 MAYO ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



253	TESOURA CIRURGICA 15CM		20	UNIDADE	114,707	2.294,14	
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIA	L AÇO INOXIDÁVE	EL.				
254	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM		100	UNIDADE	269,167	26.916,70	
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPR	RIMENTO 17CM, TII	PO PONTA RE	TA, TIPO METZEM	IBAUM .		
255	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBA		30	UNIDADE	79,688	2.390,64	
	$ESPECIFICA \zeta \tilde{A}O: TESOURA, MATERIAL A \zeta O~INOXID \acute{A}VEL,~COMPRISON FOR STATEMENT (A STATEMENT OF A STATEME$	RIMENTO 15 CM, TI	IPO PONTA RO	OMBA			
256	TESOURA METZEMBAUM CURVA		20	UNIDADE	58,577	1.171,54	
	$ESPECIFICA \c CAOC TESOURA, MATERIAL A \c CONNIDÁVEL, COMPRESENTA A CONTRA CO$	RIMENTO 15 CM, TI	IPO PONTA RO	OMBA, ESTÉRIL, T	IPO METZEN	MBAUM.	
257	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECK		700	CAIXA	133,903	93.732,10	
	ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPIL REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO E DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA D 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNI SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	M GLICOSÍMETRO DE LEITURA MÍNIM	S DIGITAIS C MA IGUAL OU	COM CODIFICAÇÃ I ABAIXO DE 20M	O ATRAVÉS G/DL / MÁX	DE CHIP DE USO XIMA A PARTIR DE	
258	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II		2.000	CAIXA	40,775	81.550,00	
	ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES						
259	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 ML		12	CAIXA	117,953	1.415,44	
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EL AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, N COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM N FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	NO TUBO COM O N	IOME DO REA	GENTE, VALIDAD	E, FORMUL	A, ACOMPANHADA	
260	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5ML		50	PACOTE	195,65	9.782,50	
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDO DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	NDO; CAPACIDAD.	E DE 5 ML; TA	MANHO: 12 X 75 N	MM; TRANSP	ARENTE; UNIDADE	
261	TUBO DE LÁTEX GARROTE		50	UNIDADE	9,482	474,1	
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	LÁTEX NATURAL, I	REFERÊNCIA	Nº 200, DIÂMETRO	O INTERNO	CERCA DE 3,0 MM,	
262	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE		50	METRO	22,37	1.118,50	
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECC DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE O		CONE E COM	PROCEDIMENTOS	DE ASSEPCI	A. POSSUI DUREZA	
263	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.		70	UNIDADE	34,064	2.384,48	
	ESPECIFICAÇÃO: 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POL INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDAD E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSO PARTÍCULAS	E DE 250 ML A 3001	ML; COPO TR	ANSLÚCIDO COM	<i>INDICAÇÃO</i>	DE NÍVEL MÍNIMO	
264	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO		20	UNIDADE	633,783	12.675,66	
	ESPECIFICAÇÃO: COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.						
				VALOI	R TOTAL	R\$ 5.004.520,17	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ CAO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA/ATUALIZADA

Ao Pregoeiro – Sr. IGOR LIMA DOS SANTOS Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2023-086FMS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023/ADM.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
DADOS DA EMPRESA:
Razão Social:
Endereço: (completo) CEP: Cidade: Estado:
CNPJ N°:
Inscrição Estadual nº:
Telefone: (xx) e-mail:
DADOS BANCÁRIOS:
^
BANCO: AGÊNCIA: C/C: OPERAÇÃO:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP:
Nome Completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Profissão:
CPF nº Carteira de identidade (nº e órgão expedidor):
Residência e Domicílio: (completo)
Telefone: (xx) XXXX-XXXX / e-mail:
Prezado (a) Senhor (a);

Apresentamos Proposta para: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 9/2023-086FMS, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

Iter	m	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Marca/Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VAL	OF	R TOTAL	D	A	PROPOSTA PRAZO DE	R\$: VALIDADE	DA PROPOSTA

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na contracorrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: De acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- **1.** A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **2.** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **3.** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- **4.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- **5.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______

CNPJ: 22.981.088/0001-02

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade - UF, aos	dias do mês de	de 2023.
Cidade - Or. aos	dias do mes de	uc 202.).

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa. Assinatura do Representante Legal da Empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

Aos XX dia do mês de XXXX do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS, realizado em _____/___/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR a) O MUNICÍPIO DE XXX CONTRATANTE XXX, inscrito no CNPJ nº __. ___. ___/0001-__, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX, inscrito no CNPJ representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº XXX de X de XXXXXXXXX de _ e RG nº. XXXXXXXX - XXX ÓRGÃO EMISSOR/XXESTADOXX, residente e domiciliado na: CIDADE/ESTADO. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES a) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº. __. ___. ___/0001-__, com sede na: .___, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. ___. e RG nº. ___ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: ____, CIDADE/ESTADO. b) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº. __. ____ /0001-__, com sede na: - , neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. ___. e RG nº. ___ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente CIDADE/ESTADO. c) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº. __. ____ /0001-__, com sede na: __-__, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. ___. e RG nº. ___ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 22.981.088/0001-02

e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CIDADE/ESTADO.
d) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº/0001, com sede na:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX
de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO
XXX, portador do CPF nº e RG nº ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente
e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CIDADE/ESTADO.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (quando o caso), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP** n° 9/2023-086FMS **e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante,** conforme **Termo de Homologação emitido em XX/XX/2023,** constante no Processo Licitatório n° 9/2023-086FMS, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP o: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **2.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.
- **2.3.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.
- **2.4.** O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

- **2.5.1.** Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- **2.5.2.** O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.
- **2.5.3.** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- **2.5.4.** A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

- **2.6.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.
- **2.6.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **3.1.1.** Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.
- **3.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **3.3.** O(s) contrato(s)a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e *deverá atender às determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I.*

4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

- **4.2.1.** O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.
- **4.2.2.** Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- **4.2.3.** Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.
- **4.2.4.** O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- **4.2.5.** A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
- 4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **I. Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado:
- **II. Definitivamente**, **imediatamente**, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.
- **4.2.7.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:
 - **4.2.7.1.** Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **4.2.7.2.** Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.
- **4.2.8.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.
- **4.2.10.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

- **4.3.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.
- **4.3.2.** Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.
- **4.3.3.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.
- **4.3.4.** O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:
a) XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX - Órgão Gerenciador: no Departamento: XXXXXXXXXXXX localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
b) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante: no Departamento: XXXXXXXXXXXX localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
c) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante: no Departamento: XXXXXXXXXXXX localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
d) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX - Órgão Participante: no Departamento: XXXXXXXXXXXX localizado no: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:
a) XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX – Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXX – SETOR: XXXX.
b) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
c) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
d) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX – Órgão Participante: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS,

REGISTRADOS E DA(S) RESPECITIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

DOS PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	 Detentora/Fornecedora

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.
- **6.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- **6.3.** A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **6.3.2.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

CLAÚSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **8.2.** Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.
- **8.3.** A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- **8.4.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- **8.5.** Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- **8.6.** Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- **8.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **8.8.** Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- **8.9.** Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- **b**) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **d**) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- **8.10.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
 - a) Por razão de interesse público; ou
 - **b**) A pedido do fornecedor registrado.
- **8.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- **8.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- **b**) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado de acordo com as determinações constantes no Termo de Referência – Anexo I;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- **h**) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- **j**) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- **k**) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- **d**) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- **f**) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- **k**) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- **m**) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- **n**) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **p**) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- **r)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6° do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.
- **9.2.1.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:
 - a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- **b**) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- **f**) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- **g**) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- **h**) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- **b)** Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **f**) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- **g**) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- **j**) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **11.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- **11.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- **11.3.** Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- **11.4.** As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- **11.5.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- **11.6.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.
- **11.7.** Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- **b**) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

- **12.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.
- **12.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **12.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **12.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- **12.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
- **12.6.** A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- **12.7.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- **13.2.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.
- **13.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- **13.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.
- **13.5.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- **13.6.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

FIS. ______ O

CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- **14.1.** O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.
- **14.3.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgãos Gerenciador/Participante estão elencadas a seguir:

15.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:									
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Detentora/Fornecedora	
Valor	Total Re	gistrado:							

15.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE:										
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Detentora/Fornecedora		
Valor	Total Re	gistrado:								

Obs.: Demais informações serão incluídas no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores — Anexo a esta ARP, se houver.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **16.2.** Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- **16.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **16.4.** Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

para que produza os efeitos legais.	
Tucumã, Estado do Pará, aosdia	as do mês de de 2023.
XXX RESPO	GESTOR XXXXXX NSÁVEL XXX erenciador
XXX RESPO	RTICIPANTE XXXXXX NSÁVEL XXX nrticipante
XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE XXX Detentora/Fornecedora	XXXXXX RAZÃO SOCIAL XXXXXX XXX RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE XXX Detentora/Fornecedora
Testemunhas:	CDE
1	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2023XXXX. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023/ADM. PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2023-086FMS-SRP.

	CONTRATO OBJETIVANDO A: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS
	DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DO (A)
	, Estado do, por intermédio da (o), inscrita no CNPJ n°/, com
	, Hischta no CNT3 ii
	nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº de
•	, brasileiro (a), XXX ESTADO CIVIL
XXX, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF	n° e no RG n° XXX
	(na),, Bairro:, Cidade:
, e Inscrição Estadual nº	oa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
	entidade n° [xxxx], inscrito no CPF sob o n° [xxxx], residente
2 1	Quadra, ITENS, Setor, CEP, Cidade, CEP, , e-mail:
Resolvem celebrar o presente Contrato, que se i	regerá pelas cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIR	A - DO FUNDAMENTO LEGAL
	o Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS , na forma do , Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei
	006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei
•	5, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e,
•	o de 1993, além das alterações e atualizações posteriores
•	Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme Termo de
*	tudo constante no Processo Licitatório nº 154/2023/ADM,
do qual passa a fazer parte integrante este Instrume	ento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Pregão

2.1.1. Constitui objeto do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS, a: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital.

2.2. Do Objeto deste Contrato

2.2.1. Constitui objeto deste Contrato a: **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência – Anexo do Edital oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-086FMS**, bem como de sua proposta detalhada/atualizada, CONFORME SEGUE:

2.2. Das Especificações Técnicas do Objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

3.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compras e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

3.2. Do Prazo, das Condições de Entrega e Recebimento do Objeto

- 3.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser conforme as determinações constantes no Termo de Referência Anexo I.
 - **3.3.1.1.** A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até **10** (**dez**) **dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ OR Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

- **3.2.2.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **3.2.3.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:
 - **a. Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
 - **b. Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.
- **3.2.4.** À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.
- **3.2.5.** Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- **3.2.6.** Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **b**) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Do Local de Entrega do Objeto

3.3.1. O obj	jeto deverá se	r entregue,	sem nenhum	custo oneros	o pa	ara a Cont	rata	inte em	relação ac	forr	necime	nto,
ficando a	Contratada	obrigada	a fornecer,	transportar	e	entregar	0	objeto	licitado	na	sede	da:
				_, sito à: _				,	Bairro:		, C	EP:
	, Cidade/Esta	do , de segu	ında a sexta, e	em horário co	mer	cial, entre	8:0	00h as 12	2:00h e 14	:00h	as 18:0	00h,
ou em outro	o local indica	do pelo órg	ão gesto conf	orme solicita	do.	Sendo ve	rific	cadas as	condiçõe	s con	stante	s do
Instrumento	o Convocatór	io, Termo	de Referência	e Contrato,	e as	s legislaçõ	ŏes	específi	cas refere	ntes	ao obj	jeto,
sem nenhur	n ônus a esta	Administra	ıção.									



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do
Objeto
3.4.1. Fica designado(a) o(a) responsável pela fiscalização do Contrato o(a) servidor(a), o(a) Sr(a).
objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **4.1.** A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- **4.2.** O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.
- **4.3.** A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.
- **4.4.** Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;
- **4.5.** Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.
- **4.6.** A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:
 - a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;
 - **b**) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;
- **4.7.** No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da CONTRATANTE :
Ação:
CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO
6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de R\$ (
6.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.
6.3. No preço acordado estão inclusos todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (fretes), garantia, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora contratado.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, obedecido os atestos das notas fiscais apresentadas e aprovação pelo Órgão Solicitante e pelo GIGOV-Gerência Executiva de Governo/CAIXA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
7.2 . A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
7.2.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o

mesmo cadastro habilitado na licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **7.3.** É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- **7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

- **8.1.** O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 202_, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

8.3. Fica designado(a) o(a) responsável pela fiscalizaçã	ío do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas
fiscais o(a) servidor(a), o(a) Sr(a).	
, e-mail:	, para o acompanhamento e
fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou pe	or quem este o indicar em conformidade com o disposto
no art. 67 da Lei nº 8.666/93.	

- **8.4.** A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- **8.5.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.
- **8.6.** O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
 - a) Entregar os itens conforme as determinações constantes no Termo de Referência Anexo I.
 - **b**) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Trocar/substituir/complementar imediatamente, os bens caso venham a ser recusados no ato de recebimento;
- d) Prestar assistência técnica imediatamente;
- e) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- f) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- **g**) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- h) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- i) Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;
- j) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- **k**) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- **b**) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- **10.1.** À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
- I **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
 - a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
 - b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
 - c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
 - d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- II Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
 - a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do instrumento contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
 - **b**) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
 - c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.520/02.

Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
- IV Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
 - a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
 - b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Cometer fraude fiscal;
 - d) Não mantiver a proposta;
 - e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
- **10.1.1.** Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **10.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.
- **10.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **10.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência da Contratante.
- **10.6.** A sanção prevista no item **V** do **item 10.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- **10.7.** As sanções estabelecidas, neste contrato, não excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- **10.8.** As sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, não impedem a rescisão do Contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

- **11.1.** É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
- **11.2.** A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante e/ou Por Acordo entre as Partes, mediante motivação formalizada e justificada, no que couber, obedecendo ao disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ O DE L/C/RPC

CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **13.1.** Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- **13.2.** Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia

(quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- **14.1.** A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.
- **14.2.** A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.
- **14.3**. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1.** Reger-se-á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes nas Leis n°10.520/02 e n°8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-086FMS e Processo Licitatório n° 154/2023/ADM.**
- **15.2.** Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- **15.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **15.4.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 22.981.088/0001-02

15.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

	Tucumã, Estado do PARÁ, aos	dias do mês de	de 202
	= -	ECRETARIA, FUNDO]	
		[GESTOR] Contratante	
	•	John atame	
		ZÃO SOCIAL	
		Contratada	
Testemunhas:	}		
1	, CPF: _	;	
2	, CPF: _		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO V MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura de Tucumã/PA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2023-086FMS. PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2023/ADM.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste CADASTRO RESERVA a: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades dos Órgãos Solicitantes, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, condições contidas na Ata de Registro de Preços, cujos termos são parte integrante deste instrumento, para os itens neste Cadastro elencados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA REGISTRADA

Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/CGC n°:		Inscrição Estadual	n°:		
Endereço:					
CEP:	Cidade:	Es	tado:		
Telefone:		e-mail comercial:			
Banco:	Agência nº:	Co	onta nº:		
Dados do responsável pelo Cadas	stro de Reserva:				
Nome Completo:					
CPF N°:		RG N°:			
Endereço:					
CEP:	Cidade:	Es	tado:		
Telefone:		e-mail comercial:			
Cargo/Função que exerce na empresa:					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

Item	Descrição/Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Und.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Classificação dos Itens
XXX	** deve o proponente especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.	XXX	XXX	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX	XXX

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) (Valor em algarismo e por extenso)

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CADASTRO RESERVA

- **4.1.** Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas na Ata de Registro de Preços serão observadas pelas empresas registradas no Cadastro Reserva.
- **4.2.** As sanções descritas **na cláusula XII da Ata de Registro de Preço**s, também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

Tucumã - PA aos dias do mês de	dias do mês de	de 2023

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este modelo é meramente exemplificativo para a apresentação de Proposta de Preços, não devendo constar na mesma o cabeçalho e rodapé do Município.